

**TC S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF N° 26.345.998/0001-50  
NIRE 35.300.566.521

## **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Assembleia Geral Ordinária  
e Extraordinária**

**30 de abril de 2024**

**TC S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF N° 26.345.998/0001-50  
NIRE 35.300.566.521

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

I. OBJETO .....	4
II. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS .....	4
III. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL.....	5
IV. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL.....	5
V. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL.....	12
VI. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA.....	12
VII. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL.....	12
VIII. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA.....	13
IX. CONCLUSÃO.....	17
X. ANEXO I – ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA.....	18
XI. ANEXO II – ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA.....	45
XII. ANEXO III – MINUTA MARCADA DO ESTATUTO SOCIAL ATUALIZADO E TABELA COM A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.....	94
XIII. ANEXO IV – AQUISIÇÃO DE CONTROLE.....	97

**TC S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF N° 26.345.998/0001-50  
NIRE 35.300.566.521

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

Senhores Acionistas,

A Administração do **TC S.A.** (“TC” ou “Companhia”) apresenta aos Senhores Acionistas a presente Proposta da Administração (“Proposta da Administração” ou “Proposta”) contendo as informações exigidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”), relacionadas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia **30 de abril de 2024, às 11 horas, de modo exclusivamente digital** (“Assembleia”, “Assembleia Geral” ou “AGO/E”).

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração da Companhia com relação a cada um dos itens da ordem do dia da AGO/E.

**A Companhia ressalta que a apresentação das informações contidas nesta Proposta não substitui, para nenhum efeito, a leitura atenta e completa de todos os seus Anexos.**

São Paulo, 1 de abril de 2024

**Eduardo Pasqualino Barone**  
Presidente do Conselho de Administração

**TC S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME N° 26.345.998/0001-50  
NIRE 35.300.566.521

**I. OBJETO**

Ficam os senhores acionistas convidados a participarem, nos termos desta Proposta da Administração, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em **30 de abril de 2024 às 11 horas**, para examinar, discutir e votar acerca das seguintes ordens do dia:

**1. No âmbito da Assembleia Geral Ordinária:**

1.1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;

1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e

1.3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

**2. No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária:**

2.1. Alteração da cláusula 49 do Estatuto Social, nos termos da Proposta de Administração, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e

2.2. A celebração de contrato de compra e venda de participação societária na AXIA INVESTING EDUCAÇÃO FINANCEIRA LTDA.

Desse modo, as seções que seguem analisarão os itens acima enumerados, constantes da ordem do dia da Assembleia, com as justificativas que levaram a administração a formular a presente Proposta.

**II. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS**

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.tc.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3

S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores.

### III. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral será realizada exclusivamente de modo digital, por meio de disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem na Assembleia Geral, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 2 - 5º andar - conjunto 52, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-900, nos termos do §3º do art. 4º da RCVM 81.

### IV. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

Conforme indicado acima, a Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, observando o disposto na RCVM 81, e não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral.

O acionista poderá participar da AGO/E por (1) plataforma digital no dia da Assembleia; e (2) por meio de envio de Boletim de Voto a Distância, previamente à realização da Assembleia. As orientações de participação estão detalhadas abaixo:

#### 1. PARTICIPAÇÃO POR MEIO DA PLATAFORMA DIGITAL

##### a. Solicitação de acesso

Para participar da AGO/E por meio da plataforma digital, os Senhores Acionistas **deverão enviar e-mail para o endereço [ri@tc.com.br](mailto:ri@tc.com.br) até o dia 28 de abril de 2024** manifestando seu interesse em participar da Assembleia dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema (“Solicitação de Acesso”).

A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo.

Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar via digitalizada dos seguintes documentos:

- (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais

expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);

(ii) comprovante ou extrato de ações escriturais, expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, no máximo, 3 (três) dias úteis antes da data da realização da Assembleia Geral;

(iii) procuração em caso de participação por meio de representante; e/ou

(iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 3 (três) dias úteis de antecedência da data da realização da Assembleia Geral.

O representante do **acionista pessoa jurídica** deverá apresentar via digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social consolidado; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica.

No tocante aos **fundos de investimento**, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar juntamente com a Solicitação de Acesso cópia do regulamento consolidado do fundo.

Com relação à **participação por meio de procurador**, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1.º e § 2.º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou tendo sido assinada por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados por procurador que seja acionista, administrador da

Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1.º, da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem ser vertidos para o português por tradutor juramentado.

Após a verificação da regularidade e completude dos documentos enviados para participação na Assembleia Geral, a Companhia enviará um link para o endereço de e-mail informado na Solicitação de Acesso contendo o formulário de cadastramento para participação na Assembleia Geral por meio da plataforma digital Google Meet ("Plataforma Digital").

Uma vez realizado o cadastro, após confirmado e validado pela Companhia, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia Geral, link e senha de acesso à Plataforma Digital. As instruções e informações de acesso serão individuais e de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizadas de forma concomitante por mais de uma pessoa.

Caso o acionista não receba link e senha de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail [ri@tc.com.br](mailto:ri@tc.com.br), com até, no máximo, 12 horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário.

Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem a Solicitação de Acesso e/ou não reportarem a ausência do recebimento das instruções, link e senha de acesso à Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima.

A Companhia também solicita que, no dia da Assembleia Geral, os acionistas habilitados acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos os acionistas. O acesso à Assembleia Geral não será permitido depois do início dos trabalhos.

Nos termos da RCVM 81, serão considerados presentes à Assembleia Geral os acionistas que tenham registrado sua presença na ocorrência da Assembleia Geral, no sistema eletrônico de participação a distância, de acordo com as orientações acima. Assim, eventuais manifestações na Assembleia Geral deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme instruções detalhadas a

serem prestadas pela mesa no início da Assembleia Geral.

**b. Participação e Votação**

Sem prejuízo das informações a serem oportunamente prestadas a V. Sas., na ocasião do início da Assembleia Geral, a administração da Companhia informa que, para melhor condução dos trabalhos, em regra todos os participantes que acessarem a Assembleia Geral deverão iniciar a sua participação na Assembleia Geral com seus microfones desativados, sendo necessário o organizador do evento liberá-los.

Os participantes deverão permanecer com seus microfones em modo mudo, podendo ser habilitados quando quiserem se manifestar, mediante solicitação de manifestação à mesa, enviada exclusivamente por meio da função “Chat” ou “Levantar a Mão”.

A Companhia esclarece que não é e não será responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão do acionista, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital, sendo de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação na Assembleia Geral.

A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia.

A Companhia também não poderá disponibilizar suporte técnico remoto aos participantes no tocante à utilização do sistema eletrônico durante a Assembleia Geral. Em função disso, lembramos que sua experiência poderá variar de acordo com o browser e configurações de seu equipamento (computador ou celular).

Por essa razão, reitera-se a recomendação de que os participantes se familiarizem e testem a Plataforma Digital, através do link <https://apps.google.com/meet/>, com antecedência à realização da Assembleia Geral.

A Assembleia Geral será integralmente gravada pela Companhia. A Companhia reserva-se o direito de utilizar quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia Geral para: (i) registro das manifestações dos participantes e também para visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia Geral; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia Geral; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos participantes; (iv) cumprimento de eventuais ordens legais de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus

administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Os acionistas se comprometem a não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral.

Eventuais declarações de voto, dissidências ou protestos poderão ser encaminhados à Companhia por escrito, endereçados ao e-mail [ri@tc.com.br](mailto:ri@tc.com.br) até o final da Assembleia Geral. Solicitamos aos participantes que enviarem manifestações de voto, dissidências ou protestos por e-mail que comuniquem tal envio à Companhia, durante a realização da Assembleia Geral, por meio de mensagem enviada pela função “Chat” ou “Levantar a Mão”, a fim de que os organizadores do evento possam confirmar o recebimento do referido e-mail antes do encerramento dos trabalhos da Assembleia Geral.

Em conformidade com as orientações da CVM, todas as declarações de voto, de dissidências e de protesto entregues à mesa serão digitalizadas e enviadas eletronicamente para a CVM juntamente com a ata da Assembleia.

Para otimizar os trâmites e a condução da Assembleia Geral, salvo se a mesa indicar orientação diversa, quando uma matéria for colocada em votação, os participantes que estiverem de acordo com sua aprovação não deverão se manifestar. Nesse caso, o silêncio do participante (ausência de qualquer manifestação) será entendido e computado como aprovação da matéria.

Diferentemente, aqueles que queiram se manifestar, rejeitar a matéria, registrar abstenção ou, ainda, conforme o caso, alterar as orientações de voto dadas por meio do boletim de voto a distância, deverão utilizar a ferramenta “Chat” ou “Levantar a Mão”.

Após o término das votações, os trabalhos da Assembleia Geral serão suspensos para lavratura da ata. Uma vez lavrada a ata, esta será projetada para visualização dos participantes por um período, findo o qual, inexistindo manifestação, a ata será declarada aprovada e a Assembleia Geral encerrada.

Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico, se aplicáveis, poderão ser disponibilizadas nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<https://ri.tc.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<https://www.b3.com.br>) ou, conforme o caso, prestadas aos senhores acionistas antes do início dos trabalhos da Assembleia Geral.

## **2. PARTICIPAÇÃO POR MEIO DE BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**

Em atendimento à RCVM 81, foi disponibilizado nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.tc.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>), o Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) da referida Assembleia Geral, em versões passíveis de impressão e preenchimento manual, relativos às matérias da ordem do dia da AGO/E, por ocasião da primeira convocação.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 27 da RCVM 81, deverá:

- (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, observadas as instruções abaixo;
- (ii) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante; ou
- (iii) transmitir as instruções de preenchimento a qualquer agência do Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central.

Ressalta-se que em **23 de abril de 2024 (inclusive) expira o prazo para o recebimento do Boletim**, devidamente preenchido, por uma das 3 (três) formas elencadas acima, e não o último dia para a sua postagem. Caso o Boletim seja recebido após o dia 23 de abril de 2024, os votos não serão computados.

#### **a. Orientações de preenchimento**

Para que o Boletim de Voto a Distância seja considerado válido e os votos sejam contabilizados para a Assembleia: (i) os devidos campos do Boletim deverão estar preenchidos indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações constantes da ordem do dia; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, nos termos da legislação vigente.

É imprescindível que todos os campos sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) e o número do cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF) e, ainda, com a indicação de um endereço de e-mail para eventual contato com o acionista.

A Companhia exigirá o reconhecimento das firmas apostas neste Boletim ou assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma.

#### **b. Envio do Boletim diretamente à Companhia**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia deverá encaminhar os documentos abaixo listados, em via física, para o endereço do escritório corporativo da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 2 - 5º andar - conjunto 52, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-900 aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.

Alternativamente, as vias digitalizadas dos documentos poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores, no seguinte endereço eletrônico: [ri@tc.com.br](mailto:ri@tc.com.br).

- (iv) via física do Boletim relativo à Assembleia devidamente preenchido, rubricado e assinado em conformidade com os documentos de representação. Será exigido o reconhecimento de firma do Boletim, ou como alternativa a tal reconhecimento, a assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil;
- (v) cópia simples dos documentos de representação descritos no item 1.a da seção V dessa Proposta da Administração da Assembleia da Companhia. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, notariação, consularização ou aposição de apostila, conforme o caso, dos documentos de representação dos acionistas, sendo exigida apenas a tradução juramentada dos documentos produzidos no exterior; e
- (vi) comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pelo depositário central ou pelo custodiante das ações, conforme o caso, para comprovar a qualidade de acionista para participação na Assembleia, com, no mínimo, dois dias úteis de antecedência.

Nos termos do artigo 46 da RCVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no Boletim de Voto a Distância, no prazo de 3 (três) dias contados do seu recebimento, sobre a validade do Boletim e dos documentos que o acompanham. A Companhia comunicará aos acionistas, no mesmo prazo, sobre eventual necessidade de retificação ou reenvio do Boletim e/ou dos documentos que o acompanham, o que deverá ser feito observando o prazo para o recebimento pela Companhia, conforme indicado acima.

**c. Envio do Boletim por meio de Prestadores de Serviços**

Conforme facultado pelo artigo 27 da RCVM 81, além do envio do Boletim de Voto a Distância diretamente para a Companhia, os acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de

preenchimento do Boletim, desde que referidas instruções sejam até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia (ou seja, 23 de abril de 2024) ou outra data específica, se indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A.

## **V. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

Em conformidade com o artigo 125 da Lei das S.A. e artigo 12, §4º do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto. Não havendo quórum suficiente para a instalação, a Assembleia instalar-se-á, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

## **VI. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA**

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, desconsideradas as abstenções (art. 129 da Lei das S.A.).

## **VII. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL**

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, ou pelos acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da assembleia geral (Lei das S.A., artigo 130, caput), sendo permitido lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, observados os requisitos legais, bem como a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das S.A., artigo 130, § 2º).

Desse modo, a administração propõe que a ata da Assembleia Geral seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos legais acima referidos, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

Uma vez que a Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 47, § 2º, da RCV 81, o registro em ata dos acionistas que participarem da Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico ou a distância será feito pelo presidente ou secretário da mesa.

## **VIII. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos Senhores Acionistas.

### **1. No âmbito da Assembleia Geral Ordinária.**

#### **1.1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;**

A Administração propõe aos Senhores Acionistas a aprovação das contas dos administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os documentos aqui referidos foram devidamente aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 1 de abril de 2024.

Vale notar que a Grant Thornton Auditores Independentes, empresa especializada de auditores independentes da Companhia, emitiu parecer sem ressalvas a respeito das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Ademais, a Administração recomenda aos Senhores Acionistas examinar detalhadamente as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o Relatório da Administração, as Notas Explicativas e os pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, os quais estão disponibilizados nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<https://ri.tc.com.br/>).

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da RCV 81, a Companhia informa aos Senhores Acionistas que os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, estão incluídos no **Anexo I** desta Proposta da Administração.

### **1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;**

Foi apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, um prejuízo líquido de R\$ 243,817 milhões (R\$ 243,262 milhões após participação de não-controladores). Não houve absorção de prejuízo, portanto o valor de R\$ 317,783 milhões, deve ser registrado na conta de “Prejuízos acumulados”.

Por não haver lucro a ser distribuído, não serão apresentadas as informações indicadas no artigo 10, § único, inciso II, e no Anexo A da RCVM 81, de acordo com o estabelecido no art. 189 da Lei n.º 6.404, de 1976 e conforme orientação do Colegiado da CVM no Processo CVM RJ 2010/14687, julgado em 27/09/2011, e disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP.

Isso posto, propomos que seja dado ao prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a destinação acima indicada, conforme os termos da Lei das S.A.

### **1.3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.**

O Conselho de Administração propõe aos Senhores Acionistas a aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria Estatutária) para o exercício social de 2024, no montante de até R\$ 5.267.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais).

O montante acima informado não compreende encargos sociais de ônus do empregador, vez que não integram o conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei das S.A., conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP.

Caso a instalação do Conselho Fiscal da Companhia seja requerida pelos acionistas da Companhia, a remuneração de seus membros não será inferior, para cada membro, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor estatutário da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Adicionalmente, em observância ao disposto no artigo 13 da RCVM 81, além da proposta de remuneração dos administradores, a Companhia apresenta as informações do item 8 do Formulário de Referência, no **Anexo II** desta Proposta da Administração.

## **2. No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária**

## **2.1. Alteração da cláusula 49 do Estatuto Social, nos termos da Proposta de Administração, com a consequente consolidação do Estatuto Social**

A Administração da Companhia propõe a alteração da redação da cláusula 49 do Estatuto Social, por entender que, diante da atual distribuição do capital social da Companhia, seria benéfica a alteração da porcentagem de participação que aciona a obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia. Em relação ao preço de aquisição, propõe-se ajustes à regra aplicável ao cálculo do preço por ação a ser praticado no âmbito de eventuais ofertas públicas de aquisição de ações de emissão da Companhia). A administração entende que tais ajustes contribuem para a fixação de um preço da OPA que seja economicamente favorável aos demais acionistas da Companhia.

Para tal, sugerem que seja feita a seguinte alteração na redação da Cláusula 49 do Estatuto Social:

*"Artigo 49 - Qualquer Novo Acionista Relevante (conforme definido no Parágrafo Décimo Primeiro deste Artigo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia ou de outros direitos, incluindo usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a ~~34% (trinta e quatro por cento)~~ 42% (quarenta e dois por cento) do seu capital social ("Participação Relevante") deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto neste Estatuto, na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da B3 e demais disposições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.*

*Parágrafo primeiro [...]*

*Parágrafo segundo [...]*

*Parágrafo terceiro - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre: (i) 150% (cento e cinquenta por cento) do preço unitário da ação determinado com base no valor de avaliação da Companhia apurado em laudo de avaliação com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela CVM; (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do preço de emissão da ação verificado em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrida no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em*

*que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste Artigo, valor esse que deverá ser devidamente atualizado pelo IPCA desde a data de emissão de ações para aumento de capital da Companhia até o momento de liquidação financeira da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste Artigo; (iii) 150% (cento e cinquenta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de ~~90 (noventa)~~ 30 (trinta) dias anterior à realização da oferta, ponderada pelo volume de negociação na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia; ou (iv) 150% (cento e cinquenta por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Novo Acionista Relevante, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia. Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação na Companhia na oferta que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da oferta prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM."*

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM 81/2022, conforme alterada, o **Anexo III** desta Proposta contém (i) cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas; e (ii) relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

Cabe destacar que a Companhia considerou nesta Proposta que a alteração no Estatuto Social a ser deliberada na AGOE será aprovada na forma proposta. Caso tal alteração não seja aprovada, a consolidação do Estatuto aqui submetida não será realizada.

## **2.2. A celebração de contrato de compra e venda de participação societária na AXIA INVESTING EDUCAÇÃO FINANCEIRA LTDA.**

A aquisição de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Axia Investing Educação Financeira Ltda. ("Axia"), representado por 5.100 (cinco mil e cem) quotas, será realizada, caso aprovada pelos acionistas, por meio de: i) dação em pagamento ao quotista Antonio Marcos Samad Junior 700.000 (setecentas mil) ações da Companhia que se encontram em tesouraria por 3.850 (três mil oitocentas e cinquenta) quotas representativas de 38,5% (trinta e oito inteiros e cinco décimos por cento) do capital social da Axia ii) aquisição de parte da participação dos quotistas Caio Henrique Kanaan Eboli, 50 (cinquenta) quotas representativas de 0,5% (cinco décimos por cento) do capital social; Ricardo Duarte Oliboni, 50 (cinquenta) quotas representativas de 0,5% (cinco décimos por cento) do capital social; Leonardo Megale

da Silva, 1.100 (mil e cem) quotas representativas de 11% (onze por cento) do capital social e Raquel Osorio de Almeida, 50 (cento e cinquenta) quotas representativas de 0,5% (cinco décimos por cento) do capital social, todos mediante pagamento do valor de R\$1,00 (um real) por quota (“Operação”). Tendo em vista que a Companhia é parte de acordo de quotistas de sua subsidiária TC Star Desk celebrado com o Sr. Antonio Samad, estabelecendo naquela sociedade um controle em conjunto, as partes são consideradas relacionadas, nos termos das normas contábeis. Por este motivo, a Operação é colocada em votação nesta Assembleia Geral nos termos do art. 4, IV da Resolução CVM nº 77 de 2021.

A administração da Companhia entende que a Operação, fortalece a presença da Companhia no mercado de educação financeira, possuindo a sociedade alvo sinergia com as demais subsidiárias da Companhia, o que facilitará o acesso aos serviços prestados e potencializará os lucros auferidos pela TC. Maiores detalhes da operação estão descritos no **Anexo IV** da presente Proposta de Administração, que possui o conteúdo requerido pelos Anexos G e J da RCVM 81.

## **IX. CONCLUSÃO**

Pelos motivos expostos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Senhores Acionistas e recomenda a sua integral aprovação.

\*\*\*

## **X. ANEXO I – ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA**

### **2.1. Os diretores devem comentar sobre:**

As informações financeiras incluídas no item 2 do Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 disponíveis para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia ([www.tc.com.br/ri](http://www.tc.com.br/ri)) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

As demonstrações contábeis e informações trimestrais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Exceto quando indicado de forma diferente, as informações contidas no item 2 deste Formulário de Referência são expressas em moeda corrente nacional.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos diretores sobre as atividades da Companhia, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar a evolução dos resultados, patrimonial e fluxo de caixa ao longo dos exercícios/períodos.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas neste item 2 significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A “AH” compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações contábeis e/ou informações trimestrais – ITR ao longo de um período. A “AV” representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das nossas operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

#### **i. condições financeiras e patrimoniais gerais**

Os diretores da Companhia consideram que as condições financeiras e patrimoniais são adequadas para que a Companhia implemente seus planos de negócios e cumpra suas obrigações de curto, médio e longo prazos.

A receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$ 53,9 milhões no exercício social encerrado em 31 dezembro de 2023, uma redução de 34,5% quando comparado ao mesmo período de 2022.

Diante desse cenário, a Companhia está em constante empenho para aprimorar sua lucratividade operacional e proporcionar retorno aos seus acionistas, buscando aumentar a contribuição do segmento *B2B* para sua receita, aprimorar a plataforma, diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de negócios.

Abaixo, apresentamos informações detalhadas sobre a receita líquida da Companhia:

(em milhares de reais)	31/12/2023	31/12/2022	Δ%
<b>Receita Bruta</b>	<b>59.794</b>	<b>92.174</b>	<b>-35,1%</b>
(-) Deduções	-5.806	-9.737	-40,4%
<b>Receita Líquida</b>	<b>53.988</b>	<b>82.437</b>	<b>-34,5%</b>
% RB	90,3%	89,4%	<i>n.a.</i>

O quadro abaixo resume as principais informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados:

(em milhares de reais)	31/12/2023	31/12/2022	Δ%
<b>Lucro (prejuízo) líquido</b>	<b>-243.817</b>	<b>-81.973</b>	<i>n.a.</i>
(-/+ ) Tributos sobre o Lucro	-40.072	12.398	<i>n.a.</i>
(-/+ ) Resultado financeiro líquido	-2.568	-3.587	-28,41%
(-/+ ) Depreciação e Amortização	-24.781	17.334	-242,96%
<b>EBITDA</b>	<b>-41.634</b>	<b>-73.450</b>	<b>-43,32%</b>

Abaixo, a Companhia apresenta os principais indicadores de liquidez e endividamento pertinentes à natureza do negócio e a estrutura de capital simplificada da Companhia:

Indicadores*	31/12/2023
Índice de endividamento (1)	0,05
Composição do endividamento (2)	0,08
Grau de Imobilização do Patrimônio Líquido (3)	0,03
Liquidez Geral (4)	11,98
Liquidez Corrente (5)	4,84
Liquidez Seca (6)	4,84

\* fonte: *Economática*.

- 1) Indica quanto a Companhia tomou de terceiros em relação ao capital próprio (quanto do capital total está financiado por terceiros)
- 2) Indica o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais da Companhia,
- 3) Indica o quanto a Companhia aplicou no ativo permanente em relação ao Patrimônio Líquido.
- 4) Capacidade da Companhia em saldar os compromissos assumidos no longo prazo.
- 5) Capacidade da Companhia em saldar os compromissos assumidos a curto prazo.
- 6) Capacidade da Companhia em saldar os compromissos no curto prazo, desconsiderando os estoques.

Os diretores entendem que, dado a característica da Companhia em ser “*asset light*”, a análise por meio de indicadores convencionais tende a ser não tão eficaz. Ainda assim, analisando os atuais índices dispostos na tabela acima, é possível notar que a Companhia possui baixo endividamento em relação a terceiros (menos de 10% em relação ao total do passivo + patrimônio líquido).

Ao avaliar o nível de endividamento com os ativos da Companhia, é possível notar que todos os indicadores de liquidez são superiores a 1, demonstrando uma boa capacidade de pagamento.

#### **ii. a estrutura de capital**

Os diretores entendem que a Companhia apresentou ao longo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, uma estrutura de capital adequada para o cumprimento do plano de expansão orgânico da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia contava com uma capitalização total de R\$ 309,6 milhões, sendo 8,3% alocados em capitais provenientes de terceiros e 91,6% ao capital da própria Companhia, como pode ser observado na tabela abaixo:

R\$ mil	31/12/2023	AV
Capital de Terceiros	25.854	8,35%
<b>Circulante</b>	<b>23.384</b>	<b>7,55%</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>2.470</b>	<b>0,80%</b>
Capital Próprio	283.778	91,65%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>283.778</b>	<b>91,65%</b>
Total	309.632	100,00%

#### **iii. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

O Caixa e equivalentes de caixa da Companhia ao final de 2023 totalizou R\$ 85,1 milhões incluindo aplicações financeiras vinculadas.

R\$ mil	31/12/2023
Bancos	6.509
Aplicações financeiras	76.948
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>83.457</b>
Aplicações financeiras vinculadas <sup>1</sup>	1.665
<b>Total</b>	<b>85.122</b>

1. Aplicações financeiras vinculadas como garantia de instrumentos financeiros derivativos.

Os diretores entendem que a Companhia dispõe de uma situação confortável para cobrir os seus compromissos financeiros, considerando a sua estrutura de caixa e equivalentes de caixa e as análises de endividamento e de liquidez apresentadas anteriormente no item “a”.

#### **iv. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Os diretores informam que as atividades da Companhia são financiadas principalmente por recursos próprios gerados em suas operações, sem necessidade de aderir à linhas de financiamento ou captação de recursos externos, tanto para capital de giro, quanto para investimentos em ativos. Tal fato comprova-se pela ausência de financiamento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

#### **v. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Na data deste Formulário de Referência, os diretores acreditam que não há necessidade em contratar linhas de créditos ou contrair empréstimos, dado a estrutura de caixa e equivalentes de caixa atual e sua capacidade de subsidiar a operação e o crescimento da Companhia. No entanto, no caso de um cenário no qual a necessidade de recursos não possa ser suportada com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor, a Companhia poderá captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

#### **vi. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

##### **(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Não aplicável. A Companhia não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos relevantes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Não aplicável. A Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**(iii) grau de subordinação entre as dívidas**

Não aplicável. A Companhia não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

Não aplicável. A Companhia não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**vii. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Não aplicável. A Companhia não possuía nenhum valor contratado relacionado a empréstimos e financiamentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**viii. alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis e de fluxo de caixa**

As informações referentes às demonstrações de resultado e balanço patrimonial, ambos consolidados, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram extraídas das demonstrações contábeis e informações trimestrais consolidadas auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Companhia, conforme indicado nos respectivos pareceres. Os Diretores da Companhia apresentam a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia, a partir das suas demonstrações financeiras.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao balanço patrimonial

consolidado da Companhia para os períodos indicados:

**COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando em %)	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	AH
<b>Ativo circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	83.457	26,95%	147.613	25,29%	-43,46%
Aplicação financeira vinculada	1.665	0,54%	37.945	6,50%	<i>n.a.</i>
Contas a receber	11.853	3,83%	9.340	1,60%	26,91%
Adiantamentos	3.960	1,28%	2.202	0,38%	79,84%
Impostos a recuperar	4.967	1,60%	6.081	1,04%	-18,32%
Outros créditos	7.175	2,32%	6.432	1,10%	11,55%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>113.077</b>	<b>36,52%</b>	<b>209.613</b>	<b>35,91%</b>	<b>-46,05%</b>
<b>Ativo não circulante</b>					
Impostos a recuperar	10.911	3,52%	0	0,00%	<i>n.a.</i>
Outros créditos	7.885	2,55%	8.959	1,53%	-11,99%
Ativo fiscal diferido	191	0,06%	35.302	6,05%	-99,46%
Partes relacionadas	188	0,06%	4.233	0,73%	<i>n.a.</i>
Ativos financeiros	32.162	10,39%	80.300	13,76%	-59,95%
Investimentos	44.461	14,36%	46.943	8,04%	-5,29%
Imobilizado	9.813	3,17%	16.527	2,83%	-40,62%
Intangível	90.944	29,37%	181.904	31,16%	-50,00%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>196.555</b>	<b>59,96%</b>	<b>374.168</b>	<b>64,09%</b>	<b>-47,47%</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>309.632</b>	<b>100,00%</b>	<b>583.781</b>	<b>100,00%</b>	<b>-46,96%</b>
<b>Passivo circulante</b>					
Obrigações sociais e trabalhistas	1.933	0,62%	4.548	0,78%	-57,50%
Obrigações tributárias	843	0,27%	1.231	0,21%	-31,52%
Passivo de contrato	3.422	1,11%	2.796	0,48%	22,39%
Arrendamento	547	0,18%	3.489	0,60%	-84,32%
Dividendos a pagar	-	0,00%	711	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
Instrumentos Financeiro Derivativo	432	0,14%	22.549	3,86%	-98,08%
Outras contas a pagar	16.207	5,23%	14.234	2,44%	13,86%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>23.384</b>	<b>5,85%</b>	<b>49.558</b>	<b>8,49%</b>	<b>-52,81%</b>
<b>Passivo não circulante</b>					
Arrendamento	-	0,00%	506	0,09%	<i>n.a.</i>
Provisão para contingências	2.470	0,80%	225	0,04%	997,78%

<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>2.470</b>	<b>0,09%</b>	<b>731</b>	<b>0,13%</b>	<b>237,89%</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	581.164	187,70%	581.164	99,55%	0,00%
Reserva de capital	25.960	8,38%	25.975	4,45%	-0,06%
Ações em tesouraria	-5.407	-1,75%	-1.223	-0,21%	<i>n.a.</i>
Prejuízos acumulados	-317.783	-102,64%	-73.551	-12,60%	<i>n.a.</i>
Participação de não controladores	-172	-0,06%	1.127	0,19%	<i>n.a.</i>
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>283.762</b>	<b>91,65%</b>	<b>533.492</b>	<b>91,39%</b>	<b>-46,81%</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>309.616</b>	<b>100,00%</b>	<b>583.781</b>	<b>100,00%</b>	<b>-46,96%</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados consolidada da Companhia para os períodos indicados:

### COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando em %)	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	AH
<b>Receita Líquida</b>	<b>53.988</b>	<b>100,00%</b>	<b>82.437</b>	<b>100,00%</b>	<b>-34,51%</b>
Custo do serviço vendido (CSV)	-39.888	-73,88%	-43.444	-52,70%	-8,19%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>14.100</b>	<b>26,12%</b>	<b>38.993</b>	<b>47,30%</b>	<b>-63,84%</b>
Despesas com Vendas	-15.263	-28,27%	-26.701	-32,39%	-42,84%
Despesas Administrativas	-200.014	-370,48%	-103.076	-125,04%	94,05%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-2.568</b>	<b>-4,76%</b>	<b>-3.587</b>	<b>-4,35%</b>	<i>n.a.</i>
Lucro (Prejuízo) antes de IR e CSL	-203.745	-377,39%	-94.371	-114,48%	115,90%
Provisões para IR e CSL	-40.072	-74,22%	12.398	15,04%	-423,21%
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido</b>	<b>-243.817</b>	<b>-451,61%</b>	<b>-81.973</b>	<b>-99,44%</b>	<i>n.a.</i>

**Receita Líquida:** Em 31 de dezembro de 2023, a receita líquida da Companhia totalizou R\$ 53,9 milhões, um decréscimo de 34,5% frente ao apurado no ano anterior.

**Custo do Serviço Vendido (CSV):** Em 31 de dezembro de 2023, o CSV consolidado da Companhia atingiu R\$ 39,8 milhões, 8,2% inferior ao montante apurado no ano anterior que decorre principalmente dos pagamentos de rescisões a

colaboradores diretamente ligados ao desenvolvimento dos produtos.

**Lucro Bruto:** Em 31 de dezembro de 2023, o lucro bruto consolidado da Companhia totalizou R\$ 14,1 milhões, 63,8% inferior quando comparado ao mesmo período do ano anterior. A diretoria entende que a redução reflete a estrutura de custos de fornecimento de serviços.

**Despesas com Vendas e Administrativas:** Em 31 de dezembro de 2023, as despesas operacionais consolidadas da Companhia totalizaram R\$ 215,2 milhões, 65,8% acima do valor apurado no ano anterior. O aumento nas despesas, em geral, foi superior devido aos ajustes realizados na operação pela Companhia, sobretudo aqueles direcionados à folha de pagamento com rescisões, otimização de sistemas operacionais, assessoria jurídica e manutenção de software.

**Resultado Financeiro:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia obteve um prejuízo financeiro de R\$ 2,5 milhões contra um resultado financeiro de R\$ 3,5 milhões apurado em dezembro de 2022. Esse resultado é composto principalmente por rendimento aplicação financeira de R\$ 15,4 milhões, variação cambial ativa de R\$ 3,3 milhões, ganho com derivativo de R\$ 14,4 milhões e variação cambial passiva de R\$ 14,7 milhões, perda com derivativos R\$ 17,5 milhões. O principal efeito para decréscimo está nas operações com derivativos e variação cambial.

**Lucro (Prejuízo) antes de IR e CSL:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia reportou prejuízo antes da apuração de IR e CSL, no montante de R\$ 203,7 milhões.

**Provisões para IR e CSL:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou crédito de imposto referente a prejuízo fiscal no valor de R\$ 40,0 milhões, enquanto em 2022 houve a provisão de 12,3 milhões.

**Lucro (Prejuízo) Líquido:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou prejuízo líquido de R\$ 243,8 milhões. O número reflete todos os pontos citados anteriormente.

## FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

### COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando em %)	31/12/2023	31/12/2022	Δ%
--	------------	------------	----

<b>Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais</b>	-73.345	-57.136	28,37%
<b>Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimento</b>	13.914	-105.407	-113,20%
<b>Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento</b>	-4.725	-8.277	-42,91%
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	-64.156	-170.820	-62,44%

### **Fluxo de caixa das atividades operacionais**

As atividades operacionais consumiram -R\$ 73,3 milhões de caixa no exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2023. A variação do fluxo de caixa das atividades operacionais neste período tem como principal causa a expansão dos gastos com a plataforma, bem como uma redução no contas a receber.

### **Fluxo de caixa das atividades de investimento**

No comparativo dos exercícios fiscais 2023 e 2022, nota-se uma redução de 113,20% no consumo de caixa decorrente das atividades de investimento, passando de -R\$ 105,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 para um consumo de R\$13,9 milhões no mesmo período de 2023 em decorrência principalmente do volume menor de aquisição de investimentos, aplicação financeira vinculada e aquisição de intangível no último exercício social.

### **Fluxo de caixa das atividades de financiamento**

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, as atividades de financiamento consumiram -R\$ 4,7 milhões ao caixa da Companhia em decorrência principalmente da aquisição de ações em tesouraria.

## 2.2. Os diretores devem comentar:

### a. resultados das operações do emissor, em especial:

#### (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, montante significativo da receita da Companhia era proveniente da prestação de serviços com assinaturas e treinamentos realizados por meio da sua plataforma digital.

R\$ (mil)	2023
<b>Receita Bruta</b>	<b>59.794</b>
Deduções	-5.806
<b>Receita Líquida</b>	<b>53.988</b>

Em 31 de dezembro de 2023 a receita bruta da Companhia atingiu R\$ 59,8 milhões, resultado 35,1% inferior à receita bruta de R\$ 92,2 milhões apurada no mesmo período do ano anterior, reflexo da redução do número de usuários pagantes no período.

#### (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais da Companhia são substancialmente oriundos da atividade de prestação de serviços com assinaturas e treinamentos realizados por meio da sua plataforma digital, que podem ser afetados em maior ou menor escala por variáveis macroeconômicas, tais como inflação e flutuações nas taxas de juros, conforme indicados no item 2.2 (c) abaixo.

### b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A Diretoria da Companhia acredita que o aumento da taxa SELIC, que perdurou durante todo o ano de 2023 acima dos 11%, contribuiu fortemente para uma postura mais defensiva dos investidores em relação ao mercado de renda variável de modo a buscar ativos mais conservadores e atrativos que os apresentados em investimentos de renda variável, de tal forma que essa variação poderia impactar de maneira relevante o faturamento da Companhia, uma vez que grande parte da sua base de faturamento é proveniente de assinatura de serviços direcionados à investidores.

Importante ressaltar que, desde o final 2022, a Companhia tem trabalhado para adicionar em sua operação fontes alternativas de receita, como a diversificação de ativos e serviços na plataforma e oferecer serviços para clientes do B2B.

**c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Conforme descrito nas demonstrações financeiras da Companhia, grande parte da receita apurada é proveniente do serviço de assinaturas focada em serviços voltados ao mercado financeiro. A Diretoria entende que os impactos causados pela variação na inflação do mercado brasileiro foram materialmente relevantes para afetar os resultados da Companhia, pelo fato da inflação corroer o poder de compradas pessoas, e isso afeta diretamente o consumo, motivo pelo qual o setor produtivo é consideravelmente afetado e a renda variável deixa de ser tão atrativa.

Por outro lado, tendo em vista que grande parte dos insumos da Companhia são obtidos através de fornecedores estrangeiros, a forte desvalorização da moeda brasileira frente ao dólar ou qualquer outra moeda estrangeira, também impactaram as margens operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a outros riscos de mercado que não estão diretamente relacionados com variação das taxas de câmbio, taxa de juros, inflação e variação de preços. Esses riscos estão explicitados no Item 4 do Formulário de Referência.

## **2.3. Os diretores devem comentar:**

### **a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

#### NBC TG 47 Receita de contrato com cliente/IFRS 15

A NBC TG 47/IFRS 15 estabeleceu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Referido normativo substituiu a NBC TG 30 - Receitas, a NBC TG 17 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com a NBC TG 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A Companhia adotou a nova norma na data de vigência requerida, de forma prospectiva, pois avaliou os impactos detalhados dos aspectos referentes à mensuração e divulgação das obrigações de performance e contrapartida esperada na venda de assinaturas e prestação dos serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial, bem como efetuou análise de determinadas obrigações contratuais estabelecidas no momento da contratação dos referidos serviços, cujos efeitos da avaliação dos impactos de adoção a NBC TG 47/IFRS 15 não foram significativos para as demonstrações contábeis da Companhia.

Não há componente de financiamento significativo nos contratos celebrados com clientes (nem declarada de forma expressa no contrato nem de forma implícita pelos termos de pagamento pactuados pelas partes). Também não há componente de contraprestação a pagar ao cliente nos contratos celebrados pela Companhia. A contraprestação prometida ao cliente está declarada expressamente em contrato ou acordo realizado, e há não previsão de variabilidade sobre as transações de receitas.

Os acordos celebrados (termos e condições) entre a Companhia e os usuários contêm substância comercial, uma vez que são aprovados pelas partes e os direitos de cada parte, bem como as condições de pagamento são claramente identificadas.

#### NBC TG 48 Instrumentos Financeiros/IFRS 9

A NBC TG 48/IFRS 9 estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu a NBC TG 38 (R3) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

### **(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros**

A NBC TG 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”) e Valor Justo por meio do Resultado (“VJR”). A classificação de ativos financeiros de acordo com a NBCTG 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. A NBC TG 48/IFRS 9 eliminou as categorias antigas da NBC TG 38 (R3) de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com a NBC TG 48/IFRS 9, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

A NBC TG 48/IFRS 9 reteve em grande parte os requerimentos existentes na NBC TG 38 (R3) para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção da NBC TG 48/IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas aos ativos e passivos financeiros.

#### **(ii) *Impairment* de ativos financeiros**

A NBC TG 48/IFRS 9 substituiu o modelo de “perdas incorridas” por um modelo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos da NBC TG 48/IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que na NBC TG 38 (R3).

Espera-se que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável da NBC TG 48/IFRS 9 aumentem e tornem-se mais voláteis. A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável da NBC TG 48/IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia.

#### **NBC TG 06 (R3) Arrendamento/IFRS 16**

A Companhia adotou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial, isto é, a partir de 1º de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial modificada. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo:

#### **(i) Definição de arrendamento**

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme a NBC ITG 03 Aspectos Complementares das

Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento.

Na transição para a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16, a Companhia escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Companhia aplicou a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos.

Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com a NBC TG 06 (R2) e NBC ITG 03 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 foi aplicado apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2018.

## **(ii) Como arrendatário**

Como arrendatário, a Companhia arrenda basicamente imóveis. A Companhia classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente à Companhia. De acordo com a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16, a Companhia reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para todos os arrendamentos de imóveis, ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

No entanto, para arrendamentos imobiliários, a Companhia optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento.

Anteriormente, a Companhia classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2). Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados: por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: a Companhia aplicou essa abordagem ao seu arrendamento imobiliário.

A Companhia testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

A Companhia utilizou vários expedientes práticos ao aplicar a NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06 (R2). Em particular:

- excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial;
- e utilizou informação retrospectiva ao determinar o prazo do arrendamento.

**(iii) Impacto nas demonstrações contábeis**

Na transição para a NBC TG (R3)/IFRS 16, a Companhia não reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais, considerando que não havia contrato com componente de arrendamento anterior ao exercício social de 2020. Portanto, os Diretores da Companhia entendem que não houve impacto na transição.

**b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Nos últimos três exercícios sociais, não houve quaisquer ressalvas e ênfases no parecer do auditor independente.

**2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Não aplicável, tendo em vista que não houve, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

As informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, estão descritas abaixo:

Aquisição de participação – TC StarDesk

A Companhia realizou, em 13 de setembro de 2023, a constituição da TC Star Desk Educação Financeira LTDA, subsidiária do TC S/A, na qual a Companhia possui 51% (cinquenta e um por cento) das quotas sociais da Sociedade. A Sociedade atua como mesa proprietária e tem como objeto social, atividade empresarial voltada para o mercado financeiro, incluindo ensino sobre ações, opções financeiras e índices de mercado. A Sociedade presta serviços de mentoria e educação de operações financeiras mediante uso de simulador de mesa proprietária remunerado pelos Clientes/Alunos.

TC Assessor de Investimento Ltda (“TC AAI”)

A Companhia realizou, em 08 de agosto de 2023, a constituição da TC Assessor de Investimento LTDA, subsidiária do TC S/A, a qual possui 99,9 % das quotas sociais da Sociedade e a qual atua como assessor de investimento nos termos da RCVM 178.

**c. eventos ou operações não usuais**

Não aplicável, tendo em vista que não houve, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações contábeis ou resultados da Companhia.

**2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

**a. informar o valor das medições não contábeis**

O TC S.A. (“Companhia”) divulgou nos últimos exercícios sociais o EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) em consonância com a Resolução CVM nº 156 de 23 de junho de 2022 (“RCVM 156”), conciliada com suas demonstrações contábeis.

EBITDA

O EBITDA é o resultado líquido do período/exercício, acrescido dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro líquido e das depreciações, amortizações e exaustões e funciona como um indicador de desempenho econômico geral, sendo uma medida gerencial que permite a comparação da Companhia com outras empresas do setor.

Margem EBITDA

Margem EBITDA é um indicador calculado através do resultado da divisão entre o valor do EBITDA pelo valor da receita líquida no período. Assim, representa a parcela da receita que foi transformada em caixa para a Companhia.

EBITDA ajustado / Margem EBITDA ajustada

Os indicadores financeiros EBITDA e Margem EBITDA quando divulgados como “ajustados” informam um cálculo feito de forma adaptada por uma empresa, usando regras internas próprias, descontando ajustes como receitas e despesas não recorrentes para transparecer números que melhor representam a lucratividade normal do negócio.

O EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA ajustado e Margem EBITDA ajustada não são medidas reconhecidas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), não possuem um significado padrão oficialmente adotado por outras companhias, logo não devem ser considerado para comparativos em métricas de desempenho operacional como fluxo de caixa, lucro líquido ou distribuição de dividendos.

**b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

A tabela abaixo apresenta a conciliação da medição não contábil apresentada acima, no item (a), com as respectivas linhas contábeis que as compõem:

(R\$ mil)	31/12/2023
<b>Lucro (prejuízo) líquido</b>	<b>-243.817</b>
(+) Tributos sobre o lucro	-40.072
(+) Resultado financeiro líquido	-2.568
(+) Depreciação e amortização	24.781
<b>EBITDA</b>	<b>-41.634</b>
<i>Margem EBITDA<sup>1</sup></i>	<i>-77,1</i>
(+/-) Itens não recorrentes <sup>2</sup>	14.283
<b>EBITDA ajustado<sup>3</sup></b>	<b>-22.189</b>
<i>Margem EBITDA ajustada (%)<sup>1 3</sup></i>	<i>-41,1%</i>

1. Margem calculada a partir da divisão do EBITDA/EBITDA ajustado sobre a receita líquida obtida ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 53,9 milhões);

2. Referem-se aos gastos não recorrentes relativos a M&As/processos legais (assessoria jurídica), *impairment* de *goodwill* e otimização de sistemas operacionais;

3. Inclui ajustes de itens não recorrentes.

**c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia entende que o EBITDA é um indicador do desempenho financeiro geral, que não é afetado por mudanças nas taxas de juros, imposto de renda e contribuições sociais, bem como pela influência dos níveis de depreciação e amortização.

Dessa forma, a Companhia entende que o EBITDA, quando considerado em conjunto com outras informações contábeis e financeiras disponíveis, pode ser utilizado como uma importante ferramenta comparativa para medir o desempenho operacional, bem como para orientar no processo de tomada de decisões.

## **2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente**

Abaixo está apresentado o evento subsequente das demonstrações financeiras consolidadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 divulgado em janeiro de 2024:

### Resposta ao Ofício B3 1399.2023-SLS sobre procedimento para enquadramento da cotação da ação

Em 5 de janeiro de 2024, o TC informou os acionistas e o mercado sobre o recebimento do Ofício B3 1399.2023-SLS no dia 21/12/2023, com o teor de que nos termos art. 46 do Regulamento de Emissores (Regulamento) a cotação dos valores mobiliários admitidos à negociação na B3 deve ser mantida em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade.

Em atendimento ao Ofício e conforme amplamente divulgado ao mercado, a Companhia esclarece que está avançando com seu planejamento estratégico visando alcançar o equilíbrio operacional, conforme refletido nos resultados recentemente divulgados. Diante do cenário de melhora na eficiência financeira, a Companhia prevê que as medidas estratégicas devem refletir positivamente no valor de negociação das ações de sua emissão.

Conforme exposto no anúncio de fato relevante divulgado em 05 de janeiro de 2024, se as medidas adotadas pela TC não forem suficientes para enquadrar a cotação de suas ações acima de R\$ 1,00, a Companhia tomará todas as providências necessárias para realizar o grupamento de ações até 21/06/2024, a fim de assegurar a conformidade com as normas regulatórias vigentes, informando tempestivamente sobre o respectivo cronograma, caso aplicável.

## 2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

<b>Período</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	A Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social e, subsidiariamente, na Lei das Sociedades por Ações, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será atribuída pelos sócios, sendo permitida a distribuição desproporcional dos lucros, de acordo com o previsto no artigo 1.007 do Código Civil. Após aprovação da transformação social para sociedade anônima, tornaram-se vigentes as regras do Estatuto Social da Companhia, inseridas no capítulo VI.
<b>a.i. Valores das Retenções de Lucros</b>	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia obteve prejuízo líquido de R\$ 243,817 milhões, não havendo qualquer retenção de lucros. Não houve prejuízo absorvido e o valor de R\$ 317,783 milhões foi devidamente registrado na conta de “Prejuízos acumulados”.
<b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia obteve prejuízo líquido de R\$ 243,817 milhões, não havendo qualquer retenção de lucros. Não houve prejuízo absorvido e o valor de R\$ 317,783 milhões foi devidamente registrado na conta de “Prejuízos acumulados”.
<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	Até fevereiro de 2021, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada e adotava como regras sobre distribuição de dividendos as previsões contidas em seu contrato social e, subsidiariamente, na Lei das Sociedades por Ações, que prevê que a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será atribuída pelos sócios, sendo permitida a distribuição desproporcional dos lucros, de acordo com o previsto no artigo 1.007 do Código Civil. Após aprovação da transformação social para sociedade anônima, tornaram-se vigentes as regras do Estatuto Social da Companhia, inseridas no capítulo VI.

	<p>De acordo com artigo 46 do Estatuto Social vigente na data de preenchimento deste Formulário de Referência, sobre o lucro líquido, deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para pagamento dos tributos sobre o lucro, serão fixadas as seguintes quantias: (i) parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será aplicada, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) parcela do lucro líquido do exercício remanescente pode ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente da perda julgada provável; (iii) parcela do lucro líquido do exercício decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos pode ser destinada para a reserva de incentivos fiscais; (iv) parcela da reserva para contingências constituída em exercícios anteriores e correspondente a perdas efetivamente incorridas ou não materializadas deve ser revertida; (v) do saldo remanescente após as deduções e reversões mencionadas nos incisos acima, se houver, parcela correspondente a 5% (cinco por cento) será distribuída como dividendo obrigatório; (vi) parcela correspondente a até 95% (noventa e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos dos itens (i) a (iv) acima pode ser aplicada na formação da reserva de lucros estatutária, que tem por fim reforçar o capital de giro da Companhia e financiar a manutenção, expansão e desenvolvimento de novos projetos e das demais atividades que compõem o objeto social da Companhia e/ou de suas controladas, incluindo por meio de subscrição de aumento de capital ou criação de novos empreendimentos, observado o limite do Parágrafo Primeiro do artigo 47 do Estatuto Social; (vii) parcela ou totalidade do saldo remanescente pode, por proposta da administração, ser retida para execução de orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral; e (viii) o saldo remanescente, se houver, deve ser distribuído aos acionistas como dividendo adicional.</p>
<p><b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b></p>	<p>Anual. Sem prejuízo, a Companhia, mediante proposta da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração, poderá: (i) levantar demonstrações financeiras intermediárias semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos intercalares ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido do exercício em curso apurado nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio à conta de reservas de lucros existentes nas últimas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias semestrais, trimestrais ou em períodos menores.</p>
<p><b>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b></p>	<p>Na data de preenchimento deste Formulário de Referência, o Estatuto Social da Companhia previa que no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste Estatuto, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral pode, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Além disso, a Assembleia Geral pode não distribuir o dividendo obrigatório no exercício social em que os administradores informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, observada a legislação e regulamentação aplicáveis.</p>

<p><b>e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b></p>	<p>A Companhia não possui política formal de destinação de resultados além das regras previstas na Lei das Sociedades por Ações e em seu Estatuto Social, que pode ser acessado por meio do website de RI da Companhia (<a href="http://tc.com.br/ri">tc.com.br/ri</a>) e da CVM (<a href="https://sistemas.cvm.gov.br/">https://sistemas.cvm.gov.br/</a>).</p>
---	---

**2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

**(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

**(iii) contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia construção não terminada não evidenciada no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

**(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciada no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há outros itens não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

**2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

**b. natureza e o propósito da operação**

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

**2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a. investimentos, incluindo:**

**(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Ao longo de 2023, foram realizados importantes investimentos visando expandir a oferta de serviços e adicionar novas linhas de negócios, entre eles:

- A WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA. realizou a aquisição, por meio dos fundos de investimento e carteiras administradas por ela geridos, de 40.798.841 ações ordinárias, o equivalente a 14,56% do capital social total do TC;
- A Companhia realizou, em 13 de setembro de 2023, a constituição da Tc Star Desk Educação Financeira LTDA, a qual a Companhia é sócia com 51% das quotas sociais. A Sociedade atua como mesa proprietária e tem como objeto social, atividade empresarial voltada para o mercado financeiro, incluindo ensino sobre ações, opções financeiras e índices de mercado. A Sociedade presta serviços de mentoria e educação de operações financeiras mediante uso de simulador de mesa proprietária remunerado pelos Clientes/Alunos.
- Em novembro de 2023, o TC realizou uma recompra de 895.000 ações da própria emissão da Companhia, com o objetivo de maximizar geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital;
- Em dezembro, o TC criou um programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia ("Programa de Recompra"), que adquiriu 3.672.000 ações no valor de R\$ 3.288.080,00 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitenta reais) permitindo que a Companhia reduzisse o custo financeiro das operações de *TRS (Total Return Swap)* vigentes.

Para o próximo ano, a expectativa é diminuir a aceleração de investimentos de grande magnitude (exceto oportunidades pontuais) tendo em vista que a Companhia adotou um processo de gestão e disciplina de custos e despesas visando retomar sua rentabilidade operacional e normalizar esses custos.

**(ii) fontes de financiamento dos investimentos**

O financiamento que viabilizou esses investimentos foi obtido via oferta pública de ações (IPO) realizada em julho de 2021. Pode-se afirmar, portanto, que o TC é financiado 100% por capital próprio e não há nenhum tipo de dívida na estrutura de

capital.

**(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não foram realizados desinvestimentos de capital no último exercício social, nem tampouco existe desinvestimento de capital relevante em andamento e/ou previsto.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

A Companhia enxerga na aquisição da TC Star Dek grande potencial para se tornar uma das principais linhas de receitas da Companhia, junto com as receitas das unidades de negócios B2B adquiridas em 2021 e da Pandhora e Dibran (pendente de aprovação pelo Banco Central) adquiridas em 2022.

**c. novos produtos e serviços, indicando**

**(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável.

**(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

**(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável.

**(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

**d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

Não aplicável.

### **2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

O TC é uma empresa que possui grande correlação com o mercado financeiro, sendo ambos influenciados pela política econômica brasileira e global. Em 2023 tivemos eventos, em ambas as esferas, que afetaram de forma negativa o mercado financeiro e a bolsa de valores no Brasil.

No cenário externo, merecem destaque o conflito entre Gaza e Israel, e com isso alguns impactos também, vários bancos centrais ao redor do mundo ajustaram suas políticas monetárias, eventos com diversas implicações negativas para o mercado de capitais brasileiro. No cenário interno, há de se ressaltar a instabilidade política, incluindo disputas internas, escândalos de corrupção e tensões entre os poderes executivo e legislativo, além do baixo crescimento econômico, aumento da inflação e desequilíbrios fiscais.

Diante desse cenário, muitos clientes da plataforma, que buscavam conteúdos, informações e investimentos em renda variável, acabaram por perder o interesse, recorrendo a soluções de investimento mais tradicionais e com menos risco.

O ano de 2023 apresentou grandes dificuldades, não só para o TC, mas como para o mercado em geral. Ainda assim, a administração da Companhia segue otimista em relação aos próximos passos da empresa, com o avanço de projetos na frente do B2B e transacional e a estabilização da política fiscal brasileira e o fim do ciclo de alta de juros no mercado.

## **XI. ANEXO II – ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA**

**8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui uma Política de Remuneração (“Política”), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de julho de 2021, que busca estabelecer a estratégia geral de remuneração, compreendendo, de forma ampla, qualquer valor, de natureza salarial ou não, atribuído aos membros da diretoria estatutária, do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (“Comitês”) e do Conselho Fiscal da Companhia.

Nos termos da Política, a estratégia geral de remuneração da Companhia deve considerar parâmetros de mercado, funções e responsabilidades de cada profissional e os seguintes principais objetivos:

- (i) Atrair, reter e incentivar os profissionais que possuam a qualificação, a competência e o perfil adequado às características e necessidades de negócio da Companhia;
- (ii) Alinhar os interesses profissionais com as políticas de gestão e com os objetivos estratégicos da Companhia, com foco na continuidade e na criação de valor no longo prazo;
- (iii) Promover práticas de remuneração atraentes, baseadas no sistema meritocrático, a fim de recompensar o bom desempenho do profissional pelo alcance ou pela superação de metas individuais;
- (iv) Estimular o crescimento, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia, como também a criação de valor de longo prazo para a

Companhia e seus acionistas;

- (v) Fornecer remuneração competitiva ao profissional de acordo com os parâmetros de mercado (valor dos serviços); e
- (vi) Promover o equilíbrio adequado entre as remunerações fixa e variável, de curto, médio e longo prazo.

A Política teve como base as principais competências e atribuições referentes ao processo de definição e aprovação da remuneração, em linha com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), o Estatuto Social da Companhia e seus demais documentos internos. Ainda, define os principais parâmetros e critérios que devem nortear a estrutura e a composição da remuneração e dos incentivos dos profissionais da Companhia.

A Política pode ser encontrada no site de Relações com Investidores da Companhia: <http://www.tc.com.br/ri> e no site da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste site acessar “Centrais de Conteúdo” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Informações sobre Companhias”, buscar “TC S.A.” no campo disponível, clicar sobre o nome da companhia, e posteriormente selecionar “Política de Remuneração”).

**b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando**

**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Nos termos da Política, a remuneração global anual do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, é fixada pela Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração entre tais membros e sobre a repartição entre parcela fixa e parcela variável.

Também compete à Assembleia Geral criar e alterar planos de remuneração baseados em ações, ficando a cargo do Conselho de Administração deliberar sobre a criação de programas de remuneração variável, outorga de opções de compra de ações, ações restritas, de acordo com planos aprovados pela Assembleia Geral, estabelecendo suas condições e beneficiários.

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia é fixada a partir de pesquisas de mercado e a evolução de práticas salariais em empresas comparáveis, visando a assegurar remuneração atrativa a seus administradores.

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

A Política pode ser alterada, sempre que necessário, por deliberação do Conselho de Administração.

As práticas de remuneração adotadas pela Companhia, bem como os elementos que a compõem, são periodicamente revisitadas e atualizadas de modo a manter a sua atratividade e competitividade.

Especificamente no caso dos membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração, a Política determina a revisão da remuneração fixa adotada a cada 2 anos, com base em pesquisas de mercado e a evolução de práticas salariais em empresas comparáveis.

**c. composição da remuneração, indicando:**

**i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles**

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Nos termos da Política, os principais elementos que compõem a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são:

**Conselho de Administração:** A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia é composta da seguinte forma: (a) uma parcela fixa mensal, a título de pró-labore; (b) benefícios e (c) remuneração variável baseada em ações.

(a) Remuneração fixa: A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração da Companhia é composta de 12 parcelas ao ano, sem qualquer vinculação à participação dos membros em reuniões do órgão, pagas mensalmente a título de pró-labore. O objetivo da remuneração fixa é oferecer compensação direta aos membros do Conselho de Administração pelos serviços prestados, em linha com a remuneração praticada no setor de atuação da Companhia e de modo a refletir as atribuições, responsabilidades e a demanda de tempo inerente ao cargo.

(b) Remuneração variável: Os membros do Conselho de Administração não terão direito ao recebimento de remuneração variável por meio do pagamento de bônus.

(c) Benefícios: Os membros do Conselho de Administração farão jus a benefícios pelo mero exercício do cargo como, por exemplo, assistência médica e odontológica, apólice de seguro devida, vale refeição e auxílio-creche.

(d) Remuneração baseada em ações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia poderão ser elegíveis ao recebimento de incentivos baseados em ações de acordo com os termos e condições previstos em planos aprovados em Assembleia Geral da Companhia.

(e) Remuneração adicional por participação em Comitês: Os membros do Conselho de Administração não terão direito à remuneração fixa adicional caso sejam eleitos para atuar como membros de Comitês de Assessoramento, exceto se deliberado de forma diversa pelo Conselho de Administração.

**Diretoria Estatutária:** A remuneração dos diretores da Companhia é composta da seguinte forma: (i) remuneração fixa mensal, a título de pró-labore; (ii) remuneração variável; e (iii) benefícios. Os diretores da Companhia fazem jus, ainda, a reembolso pelas despesas de estadia e locomoção necessárias ao desempenho de suas funções.

(a) Remuneração fixa: é composta por 12 parcelas mensais no ano-calendário, em caráter de pró-labore, definida por meio de negociação individual com cada Diretor, e sempre desvinculadas de sua participação em reuniões do órgão. O objetivo desta remuneração é o de oferecer uma compensação direta pelos serviços prestados, em linha com o praticado pelo mercado de trabalho para o segmento de atuação da Companhia, de modo a refletir todas as atribuições e responsabilidades e a demanda de tempo inerente ao cargo.

(b) Remuneração variável: Os diretores da Companhia fazem jus ao recebimento de remuneração variável por meio do pagamento de bônus. Os bônus

podem constituir-se de remuneração e/ou incentivo baseado em ações, ou de remuneração e/ou incentivo extraordinário. O objetivo desta remuneração é o de oferecer uma compensação direta, baseada no sistema meritocrático, a fim de recompensar o bom desempenho dos Diretores pelo alcance ou pela superação de metas individuais, ou resultados e indicadores de desempenho da Companhia.

(c) Benefícios: Os Diretores terão direito a benefícios pelo mero exercício do cargo como, por exemplo, assistência médica e odontológica, apólice de seguro de vida, vale-refeição e auxílio- creche.

(d) Remuneração baseada em ações: Os diretores da Companhia podem ser elegíveis ao recebimento de incentivos baseados em ações de acordo com os termos e condições previstos em planos aprovados em Assembleia Geral da Companhia.

(e) Remuneração adicional por participação em Comitês: Os membros da Diretoria não terão direito à remuneração fixa adicional caso sejam eleitos para atuar como membros de Comitês de Assessoramento, exceto se deliberado de forma diversa pelo Conselho de Administração.

**Conselho Fiscal:** Caso este órgão esteja instalado.

(a) Remuneração Fixa: Quando o Conselho Fiscal estiver instalado, os seus membros farão jus a remuneração fixa composta por 12 parcelas mensais, em conformidade com o artigo 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Remuneração variável: Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus ao recebimento de remuneração variável.

(c) Benefícios: Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus ao recebimento de benefícios. Os membros do Conselho Fiscal serão apenas reembolsados pelas despesas correntes de alimentação, locomoção e estadia, quando necessárias para o desempenho de suas funções.

(d) Remuneração baseada em ações: Os membros do Conselho Fiscal não serão elegíveis ao recebimento de incentivos baseados em ações de acordo com os termos e condições previstos em planos aprovados em Assembleia Geral da Companhia.

Os membros suplentes do Conselho Fiscal receberão remuneração conforme sejam pontualmente acionados para substituição dos membros efetivos em reuniões.

**Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração:**

(a) Remuneração Fixa: Os membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração (“Comitês”) que também sejam membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia não farão jus ao recebimento de remuneração fixa adicional para participar dos Comitês, ficando sua remuneração restrita à remuneração que perceberá na condição de conselheiro ou diretor, exceto se deliberado de forma diversa pelo Conselho de Administração. A remuneração dos membros dos Comitês da Companhia que não sejam membros do Conselho de Administração ou Diretores é composta por 12 parcelas mensais no ano-calendário, pagas a título de pró-labore, sempre desvinculadas de sua participação em reuniões do órgão. Esta remuneração será definida pelo Conselho, na reunião que os eleger, e no respectivo Regimento Interno, conforme aplicável.

(b) Remuneração variável: Os membros dos Comitês não fazem jus ao recebimento de remuneração variável.

(c) Benefícios: Os membros dos Comitês não fazem jus ao recebimento de benefícios. Eles serão apenas reembolsados pelas despesas correntes de alimentação, locomoção e estadia, quando necessárias para o desempenho de suas funções.

(d) Remuneração baseada em ações: Os membros dos Comitês não serão elegíveis ao recebimento de incentivos baseados em ações de acordo com os termos e condições previstos em planos aprovados em Assembleia Geral da Companhia.

Os membros dos Comitês, sejam ou não membros do Conselho de Administração, membros externos ou da Diretoria estatutária, serão reembolsados pela Companhia por eventuais despesas com locomoção, alimentação e hospedagem necessárias ao desempenho da função nos Comitês.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

<b>Órgão / Elemento da remuneração</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Remuneração fixa	100%	96%	N/A
Benefícios	N/A	4%	N/A
Remuneração variável	N/A	0%	N/A
Remuneração baseada em ações	N/A	0%	N/A
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>N/A</b>

<b>Órgão / Elemento da remuneração</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Remuneração fixa	100%	91%	N/A
Benefícios	N/A	9%	N/A
Remuneração variável	N/A	0%	N/A
Remuneração baseada em ações	N/A	0%	N/A
<b>Total</b>	100%	100%	N/A

<b>Órgão / Elemento da remuneração</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Remuneração fixa	100%	94%	N/A
Benefícios	N/A	6%	N/A
Remuneração variável	N/A	0%	N/A
Remuneração baseada em ações	N/A	0%	N/A
<b>Total</b>	100%	100%	N/A

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O TC reavalia anualmente a remuneração dos seus diretores, considerando tanto a situação atual da empresa como as pesquisas salariais do mercado. Estas revisões são submetidas para validação do Conselho de Administração, junto com as justificativas e apoios necessários.

A remuneração fixa dos diretores atualmente se encontra entre o 25º e 50º percentil das tabelas salariais da Robert Half (2023). Os incentivos dos executivos para remuneração variável são baseados principalmente na rentabilidade da empresa, o EBITDA, em conjunto com outras métricas que são atualizadas semestralmente.

Vale notar ainda que os diretores da empresa são, em maior parte, fundadores ou entraram próximo da fundação da Companhia. Estes já possuem participação acionária relevante, que também serve como incentivo pelo desempenho e entrega de valor aos acionistas.

### **Conselho de Administração:**

#### Remuneração Fixa

O pró-labore dos membros do Conselho de Administração é definido no momento da admissão do conselheiro.

A revisão da remuneração fixa é atualizada a cada 2 anos, com base em pesquisas de mercado, guias salariais das maiores empresas de consultoria em recursos humanos e na evolução das práticas salariais em empresas semelhantes.

O valor da remuneração fixa mensal de cada membro do Conselho de Administração pode variar de acordo com suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas tarefas, suas competências e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Não haverá remuneração baseada em participação em reuniões.

#### Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração terão direito à remuneração variável por meio do pagamento de bônus. Os bônus podem constituir-se de remuneração e/ou incentivo baseado em ações, ou de remuneração e/ou incentivo extraordinário. O objetivo desta remuneração é o de oferecer uma compensação direta, baseada no sistema meritocrático, a fim de recompensar o bom desempenho dos membros do Conselho de Administração pelo alcance ou pela superação de metas individuais, ou resultados e indicadores de desempenho da Companhia. O pagamento de bônus aos membros do Conselho de Administração deverá respeitar os termos e as condições previamente aprovadas em Assembleia Geral da Companhia.

#### Benefícios

Em complemento da remuneração fixa, os membros do Conselho de Administração farão jus a benefícios pelo mero exercício do cargo, tais como, assistência médica e odontológica, apólice de seguro de vida, vale-refeição e auxílio- creche.

#### Remuneração Baseada em Ações

Atualmente, a Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano") que tem suas características e metodologias descritas na seção 8.4 abaixo.

#### **Diretoria Estatutária:**

### Remuneração Fixa

O salário dos Diretores estatutários é definido no momento da admissão do diretor.

A revisão da remuneração fixa é atualizada a cada dois anos, com base em pesquisas de mercado, guias salariais das maiores empresas de consultoria em recursos humanos e na evolução das práticas salariais em empresas semelhantes.

O valor da remuneração fixa mensal de cada diretor pode variar de acordo com suas funções, o tempo dedicado às suas atividades, suas competências e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

### Remuneração Variável

Os Diretores terão direito à remuneração variável por meio do pagamento de bônus. Os bônus podem constituir-se de remuneração e/ou incentivo baseado em ações, ou de remuneração e/ou incentivo extraordinário. O objetivo desta remuneração é o de oferecer uma compensação direta, baseada no sistema meritocrático, a fim de recompensar o bom desempenho dos Diretores pelo alcance ou pela superação de metas individuais, ou resultados e indicadores de desempenho da Companhia. O pagamento de bônus aos Diretores deverá respeitar os termos e as condições previamente aprovadas em Assembleia Geral da Companhia.

### Benefícios

Os Diretores terão direito a benefícios pelo mero exercício do cargo como, por exemplo, assistência médica e odontológica, apólice de seguro de vida, vale-refeição e auxílio-creche.

### Remuneração Baseada em Ações

Atualmente, a Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano") que tem suas características e metodologias descritas na seção 8.4 abaixo.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração fixa e os benefícios devidos aos membros da administração, como acima indicado, não estão diretamente atrelados a indicadores de desempenho e será baseada nas responsabilidades do cargo e experiência

individuais.

Especificamente sobre a remuneração variável, a atribuição de incentivos extraordinários e bônus pode ser definida com base em indicadores de desempenho a ser determinados pelo Conselho de Administração. Conforme definido pelo respectivo órgão, assim, a remuneração variável poderá ser atrelada a metas globais da Companhia, metas departamentais ou metas individuais definidas para o executivo, considerando, dentre outros indicadores de desempenho, o EBITDA da Companhia, assim como seus resultados de geração de caixa, lucro líquido, margem líquida ou número de vendas ou unidades construídas.

Adicionalmente, nota-se que os incentivos atribuídos aos beneficiários do Plano, pela sua natureza, estão relacionados à valorização futura da Companhia e das ações de sua emissão.

## **ii. razões que justificam a composição da remuneração**

Os administradores da Companhia são remunerados de acordo com as responsabilidades dos respectivos cargos, objetivando a manter o nível de competitividade da Companhia perante as práticas de mercado em empresas do mesmo porte, atraindo e retraindo executivos e profissionais. A Companhia aplica critérios de princípios éticos e técnicos na valorização das diferentes estruturas administrativas, primando o reconhecimento de performance diferenciada e embasada na força da meritocracia.

Adicionalmente, a estratégia de remuneração, de forma geral, procura atrelar a remuneração aos objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo da Companhia, especialmente no tocante à remuneração variável a que podem ser elegíveis os membros da Diretoria.

A Companhia acredita que as suas práticas com relação à remuneração de seus Administradores são eficazes para atrair, incorporar e reter profissionais qualificados no mercado, uma vez que a remuneração e os benefícios estão de acordo com o praticado pelo mercado, assegurando a retenção e motivação dos profissionais.

## **iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Os membros dos comitês que sejam membros do Conselho de Administração ou Diretores não são remunerados pelo exercício de tais cargos, salvo se de outra forma deliberado pelo Conselho de Administração.

Apenas os membros independentes do Conselho de Administração são

remunerados pela Companhia, em linha com o disposto no Acordo de Acionistas.

**d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não aplicável, considerando que não há remuneração dos administradores da Companhia suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

**e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não existe remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários da Companhia.

**8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

<b>Remuneração total do Exercício Social prevista para 31/12/2024 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7	3	0,00	10
Nº de membros remunerados	4	3	0,00	7
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	902.000,00	2.769.000,00	0,00	3.671.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
Participações em comitês	468.000,00	0,00	0,00	468.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Vide item 8.20 deste Formulário de Referência para mais informações.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Vide item 8.20 deste Formulário de Referência para mais informações.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Vide item 8.20 deste Formulário de Referência para mais informações.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>1.370.000,00</b>	<b>3.897.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.267.000,00</b>

<b>Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	6,35	4,16	0,00	10,51
Nº de membros remunerados	4,24	4,16	0,00	8,40
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	693.600,00	2.129.665,93	0,00	2.823.265,93
Benefícios direto e indireto	0,00	98.006,58	0,00	98.006,58
Participações em comitês	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Vide item 8.20 deste Formulário de Referência para mais informações.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Vide item 8.20 deste Formulário de Referência para mais informações.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Vide item 8.20 deste Formulário de Referência para mais informações.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>1.053.600,00</b>	<b>2.297.672,51</b>	<b>0,00</b>	<b>3.351.272,51</b>

<b>Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7,33	5,17	0,00	12,50
Nº de membros remunerados	3,33	5,17	0,00	8,50
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	722.087,14	1.524.855,94	0,00	2.246.943,08
Benefícios direto e indireto	0,00	142.698,56	0,00	142.698,56
Participações em comitês	90.875,77	0,00	0,00	90.875,77
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Vide item 8.20 deste Formulário de Referência para mais informações.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Vide item 8.20 deste Formulário de Referência para mais informações.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Vide item 8.20 deste Formulário de Referência para mais informações.	-
<b>Total da remuneração</b>	<b>812.962,91</b>	<b>1.667.554,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.480.517,41</b>

<b>Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	5,58	4,67	0,00	10,25
Nº de membros remunerados	2,25	4,67	0,00	6,92
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	397.202,32	1.405.814,16	0,00	1.803.016,48
Benefícios direto e indireto	0,00	97.040,04	0,00	97.040,04
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Vide item 8.20 deste Formulário de Referência para mais informações.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Vide item 8.20 deste Formulário de Referência para mais informações.	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Vide item 8.20 deste Formulário de Referência para mais informações.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>397.202,32</b>	<b>1.502.854,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.056,52</b>

**8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

<b>Remuneração variável prevista para 31/12/2024 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7	3	0,00	10
Nº de membros remunerados	4	3	0,00	7
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	1.000.000,00	N/A	1.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	1.000.000,00	N/A	1.000.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00

<b>Remuneração variável do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	6,35	4,16	0,00	10,52
Nº de membros remunerados	4,24	4,16	0,00	8,41
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	70.000	N/A	70.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00

<b>Remuneração variável do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7,33	5,17	0,00	12,50
Nº de membros remunerados	3,33	5,17	0,00	8,50
Bônus				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	0,00	N/A	0,00

<b>Remuneração variável do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	5,58	4,67	0,00	10,25
Nº de membros remunerados	2,25	4,67	0,00	6,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	2.500.000,00	N/A	2.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	1.220.066,00	N/A	1.220.066,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	0,00	N/A	0,00

**8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

**a. termos e condições gerais**

a.1. Plano de Outorga da Opção de Compra de Ações da Companhia (“SOP”) aprovado em 2021:

No âmbito do Plano, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os executivos, membros do Conselho de Administração, diretores estatutários e não estatutários, gerentes, supervisores, colaboradores e empregados da Companhia e de suas controladas que sejam considerados pessoas chave no desenvolvimento dos negócios da Companhia e de suas controladas, conforme vierem a ser escolhidos pelo Conselho de Administração da Companhia.

Todas as decisões relativas ao Plano deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, que terá amplos poderes para implementar e conduzir o Plano, bem como para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a sua administração, além de eleger os participantes do Plano, o número de ações que poderá ser adquirido com o exercício de cada opção, o prazo de vigência e o prazo para o seu exercício, o preço de exercício e as condições de pagamento.

O Conselho de Administração da Companhia poderá criar Programas de Opção de Compra de Ações nos quais constarão as condições específicas quanto aos Participantes.

A outorga da Opção será realizada mediante a celebração dos Contratos entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, os quais deverão prever, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações a que o Beneficiário terá direito uma vez exercidas as Opções. Caso o Conselho de Administração aprove Períodos de Vesting Parciais e/ou Período de Elegibilidade de forma diversa à prevista no Plano para um determinado Beneficiário, tais Períodos de Vesting Parciais e/ou o Período de Elegibilidade deverão estar expressamente previstos no respectivo Contrato. (“Programas”).

Aos Beneficiários selecionados em cada Programa será dado o direito, mas não a obrigação, de adquirir as Opções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração, conforme os termos e condições estipulados em cada Programa, mediante pagamento de um preço a ser previsto no respectivo Programa, o qual deverá ser calculado de acordo com a seguinte equação (“Prêmio da Opção”):

$$C(S, t) = SN(d_1) - Ke^{-r(T-t)}N(d_2)$$

onde

$$d_1 = \frac{\ln(S/K) + (r + \sigma^2/2)(T - t)}{\sigma\sqrt{T - t}}$$

$$d_2 = d_1 - \sigma\sqrt{T - t}.$$

Define-se

$S$ , o preço da ação (ver nota [abaixo](#)).

$V(S, t)$ , o preço de um derivativo como função do tempo e do preço da ação.

$C(S, t)$  o preço de uma opção de compra europeia e  $P(S, t)$  o preço de uma opção de venda europeia.

$K$ , o preço de exercício da opção.

$r$ , a taxa de juros livre de risco anualizada, **capitalizada continuamente**.

$\mu$ , a tendência (drift rate) de  $S$ , anualizada.

$\sigma$ , a volatilidade da ação, i.e., a raiz quadrada da variação quadrática do logaritmo dos preços da ação.

$t$ , um tempo em anos; geralmente usa-se agora = 0 e vencimento =  $T$ .

$\Pi$ , o valor de um **portfólio**.

$R$ , o lucro ou prejuízo acumulado seguindo uma estratégia delta-neutra.

O preço de emissão por Ação a ser adquirida pelos Beneficiários em decorrência do exercício da Opção Adquirida será equivalente ao valor certo previsto em cada um dos Programas a ser calculado de acordo com a seguinte equação: média ponderada da cotação de fechamento da Ação nos últimos 30 (trinta) pregões, anteriores a respectiva Data de Outorga multiplicado por 120% (cento e vinte por cento) (“Preço de Exercício”).

O pagamento do Preço de Exercício da Opção será realizado na forma estabelecida nos Programas e nos respectivos Contratos na data em que as Ações forem (i) Transferidas para o Beneficiário; ou (ii) subscritas pelo Beneficiário, conforme aplicável

#### a.2. Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (“RSU”) aprovado em 2021:

No âmbito do Plano, são elegíveis a receber as ações restritivas da Companhia os executivos, membros do Conselho de Administração, diretores estatutários e não estatutários, gerentes, supervisores, colaboradores e empregados da Companhia e de suas controladas que sejam considerados pessoas chave no desenvolvimento dos negócios da Companhia e de suas controladas, conforme vierem a ser escolhidos pelo Conselho de Administração da Companhia.

Todas as decisões relativas ao Plano deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, que terá amplos poderes para implementar e conduzir o Plano, bem como para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a sua administração, além de eleger os participantes do Plano, o número de ações que poderá ser adquirido com o exercício de cada opção, o prazo de vigência e o prazo

para o seu exercício, o preço de exercício e as condições de pagamento.

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração da Companhia fixará os termos e condições em um Contrato de Outorga de Ações Restritivas (“Contrato de Outorga de Ações Restritivas”), a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante, definindo (i) a quantidade de Ações Objeto; (ii) os termos e condições para o efetivo recebimento das Ações Objeto; e (iii) a possibilidade de incidência de tributos sobre a entrega de Ações, inclusive IRRF, mediante a redução do número de Ações Objeto a serem efetivamente entregues ao Beneficiário. Caso o Conselho de Administração aprove Períodos de Vesting Parciais e/ou Período de Elegibilidade de forma diversa à prevista no Plano para um determinado Beneficiário.

#### **b. data de aprovação e órgão responsável**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2021, os acionistas da Companhia reunidos aprovaram o Plano de Outorga da Opção de Compra de Ações da Companhia (“SOP”) e o Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (“RSU”), que poderão ser exercidos por seus beneficiários de acordo com os termos e condições da outorga, que deverá ser deliberada pelo Conselho de Administração.

#### **c. número máximo de ações abrangidas**

##### c.1. Plano de Outorga da Opção de Compra de Ações da Companhia (“SOP”) aprovado em 2021:

Poderão ser entregues aos Beneficiários, no âmbito deste Plano, mediante o exercício das Opções Adquiridas, Ações representativas de, no máximo, 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia na data de aprovação deste Plano, quantidade que poderá ser ajustada.

Cumpramos ressaltar que os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga da Opção ou na subscrição ou aquisição, conforme o caso, de Ações objeto da Opção, nos termos do Artigo 171, §3º da Lei nº 6.404/76.

##### c.2. Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (“RSU”) aprovado em 2021:

Poderão ser entregues aos Beneficiários, no âmbito deste Plano, Ações

representativas de, no máximo, 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia na data de aprovação deste Plano. A quantidade de Ações objeto deste Plano poderá ser ajustada.

Com o propósito de satisfazer o direito ao recebimento de Ações nos termos do Plano, a Companhia, sujeita à lei e/ou à regulação aplicáveis, alienará Ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, sem custo para os Beneficiários.

**d. número máximo de opções a serem outorgadas**

Caberá ao Conselho de Administração da Companhia, estabelecer a quantidade total de opções a serem outorgadas por meio dos Programas, elegendo os beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções, nos termos do Plano. O total de opções outorgadas no âmbito do Plano não poderá ultrapassar o limite descrito na letra “c” acima.

**e. condições de aquisição de ações**

e.1. Plano de Outorga da Opção de Compra de Ações da Companhia (“SOP”) aprovado em 2021:

O Conselho de Administração da Companhia aprovará, anualmente ou sempre que julgar conveniente, um Programa destinado aos Beneficiários.

Aos Beneficiários selecionados em cada Programa será dado o direito, mas não a obrigação, de adquirir as Opções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração, conforme os termos e condições estipulados em cada Programa, mediante pagamento de um preço a ser previsto no respectivo Programa.

A outorga da Opção será realizada mediante a celebração dos Contratos entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, os quais deverão prever, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações a que o Beneficiário terá direito uma vez exercidas as Opções. Caso o Conselho de Administração aprove Períodos de Vesting Parciais e/ou Período de Elegibilidade de forma diversa à prevista neste Plano para um determinado Beneficiário, tais Períodos de Vesting Parciais e/ou o Período de Elegibilidade deverão estar expressamente previstos no respectivo Contrato.

A entrega das Ações decorrentes do exercício da Opção Adquirida ao

Beneficiário somente ocorrerá quando todas as exigências legais, regulamentares e contratuais tiverem sido integralmente cumpridas, de modo que a outorga da Opção em si não garante ao Beneficiário quaisquer direitos sobre as Ações objeto das Opções, bem como não representa garantia do seu recebimento.

As Opções outorgadas a cada um dos Beneficiários serão divididas em 4 (quatro) lotes iguais, representando cada um 1/4 (um quarto) do total das Ações objeto das Opções (“Lotes”). Desde que cumprida as condições previstas no Contrato de Opção de Outorga de Ações, os Lotes estarão disponíveis para exercício anualmente, da seguinte forma:

- (i) No fim do Período de Elegibilidade, 1/4 (um quarto) das Opções poderão ser exercidas;
- (ii) No fim do Primeiro Período de Vesting, 1/4 (um quarto) das Opções poderão ser exercidas;
- (iii) No fim do Segundo Período de Vesting, 1/4 (um quarto) das Opções poderão ser exercidas; e
- (iv) No fim do Terceiro Período de Vesting, 1/4 (um quarto) das Opções poderão ser exercidas.

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos Programas e nos respectivos Contratos, desde que o Beneficiário tenha permanecido ininterruptamente ocupando seu respectivo cargo na Companhia ou de suas Controladas (seja como empregado, seja como membro da administração) desde a data a Data de Outorga até o fim do Período de Elegibilidade e de cada um dos Períodos de Vesting Parcial, conforme aplicável, as Opções referentes àquele Lote poderão ser exercidas em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do fim do Período de Elegibilidade ou do respectivo Período de Vesting Parcial, conforme aplicável, mediante o pagamento do Preço de Exercício (“Prazo de Exercício”).

#### e.2. Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (“RSU”) aprovado em 2021:

O Conselho de Administração da Companhia aprovará, anualmente ou sempre que julgar conveniente, um Programa destinado aos Beneficiários.

A outorga do direito ao recebimento de Ações será realizada mediante a celebração de Contratos entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, os quais deverão prever, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (i) a quantidade de Ações Objeto; (ii) os termos e condições para o efetivo recebimento das Ações Objeto; e (iii) a possibilidade de incidência de

tributos sobre a entrega de Ações, inclusive IRRF, mediante a redução do número de Ações Objeto a serem efetivamente entregues ao Beneficiário. Caso o Conselho de Administração aprove Períodos de Vesting Parciais e/ou Período de Elegibilidade de forma diversa à prevista neste Plano para um determinado Beneficiário, tais Períodos de Vesting Parciais e o Período de Elegibilidade deverão estar expressamente previstos no respectivo Contrato.

A Transferência das Ações Objeto ao Beneficiário somente ocorrerá quando todas as exigências legais, regulamentares e contratuais tiverem sido integralmente cumpridas, de modo que a outorga do direito ao recebimento das Ações Objeto em si não garante ao Beneficiário quaisquer direitos sobre tais Ações Objeto, bem como não representa garantia do seu recebimento.

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos Programas e nos respectivos Contratos, desde que o Beneficiário tenha permanecido ininterruptamente vinculado como empregado da Companhia ou de suas Controladas, conforme o caso, desde a Data de Outorga até o fim do Período de Elegibilidade e de cada um dos Períodos de Vesting Parcial, conforme aplicável, as Ações Objeto referente aquele Lote serão Transferidas ao Beneficiário em até 90 (noventa) dias a contar do fim do respectivo Período de Vesting Parcial, sem qualquer custo para o Beneficiário (“Prazo de Transferência”).

**f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

f.1. Plano de Outorga da Opção de Compra de Ações da Companhia (“SOP”) aprovado em 2021:

O preço de emissão por Ação a ser adquirida pelos Beneficiários em decorrência do exercício da Opção Adquirida será equivalente ao valor certo previsto em cada um dos Programas a ser calculado de acordo com a seguinte equação: média ponderada da cotação de fechamento da Ação nos últimos 30 (trinta) pregões, anteriores a respectiva Data de Outorga multiplicado por 120% (cento e vinte por cento) (“Preço de Exercício”).

O pagamento do Preço de Exercício da Opção será realizado na forma estabelecida nos Programas e nos respectivos Contratos na data em que as Ações forem (i) Transferidas para o Beneficiário; ou (ii) subscritas pelo Beneficiário, conforme aplicável.

f.2. Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (“RSU”) aprovado em 2021:

O instrumento de incentivo de longo prazo ocorre por meio da concessão de ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício.

**g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

g.1. Plano de Outorga da Opção de Compra de Ações da Companhia (“SOP”) aprovado em 2021:

As Opções outorgadas a cada um dos Beneficiários serão divididas em 4 (quatro) lotes iguais, representando cada um 1/4 (um quarto) do total das Ações objeto das Opções (“Lotes”). Desde que cumprida a condição prevista no Programa e no Contrato, os Lotes estarão disponíveis para exercício anualmente, da seguinte forma:

- (i) No fim do Período de Elegibilidade, 1/4 (um quarto) das Opções poderão ser exercidas;
- (ii) No fim do Primeiro Período de Vesting, 1/4 (um quarto) das Opções poderão ser exercidas;
- (iii) No fim do Segundo Período de Vesting, 1/4 (um quarto) das Opções poderão ser exercidas; e
- (iv) No fim do Terceiro Período de Vesting, 1/4 (um quarto) das Opções poderão ser exercidas.

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos Programas e nos respectivos Contratos, desde que o Beneficiário tenha permanecido ininterruptamente ocupando seu respectivo cargo na Companhia ou de suas Controladas (seja como empregado, seja como membro da administração) desde a data a Data de Outorga até o fim do Período de Elegibilidade e de cada um dos Períodos de Vesting Parcial, conforme aplicável, as Opções referentes àquele Lote poderão ser exercidas em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do fim do Período de Elegibilidade ou do respectivo Período de Vesting Parcial, conforme aplicável, mediante o pagamento do Preço de Exercício (“Prazo de Exercício”).

O Conselho de Administração poderá, caso entenda mais adequado, estipular um Prazo de Exercício superior ao previsto acima, mas, em hipótese alguma, reduzir o referido Prazo de Exercício.

O Conselho de Administração terá o prazo de até 90 (noventa) dias contados da Data de Exercício para (i) Transferir as Ações objeto do exercício das Opções

Adquiridas e/ou das Opções Não Adquiridas Antecipadas ao Beneficiário; e/ou (ii) aprovar, em sede de reunião do Conselho de Administração, o aumento de capital social, com base no capital autorizado da Companhia, a ser subscrito pelo(s) Beneficiário(s) que tiver(em) exercido suas respectivas Opções Adquiridas e/ou das Opções Não Adquiridas Antecipadas.

g.2. Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia ("RSU") aprovado em 2021:

As ações são transferidas aos Beneficiários, desde que cumpridas as condições estabelecidas no Plano de Outorga de Ações Restritas, no Programa de Outorga de Ações Restritas e em cada contrato individual, de modo que não há exercício.

**h. forma de liquidação**

h.1. Plano de Outorga da Opção de Compra de Ações da Companhia ("SOP") aprovado em 2021:

Atendidas as exigências e condições previstas no Plano e nos respectivos Programas, inclusive prazos de carência, quando aplicáveis, e prazos de exercício, e desde que assinado o Contrato de Opção, o Participante terá direito, mediante o pagamento do preço de exercício, ao exercício das opções.

O pagamento do Preço de Exercício da Opção será realizado na forma estabelecida nos Programas e nos respectivos Contratos na data em que as Ações forem (i) Transferidas para o Beneficiário; ou (ii) subscritas pelo Beneficiário, conforme aplicável.

h.2. Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia ("RSU") aprovado em 2021:

As ações são transferidas aos Beneficiários, desde que cumpridas as condições estabelecidas no Plano de Outorga de Ações Restritas, no Programa de Outorga de Ações Restritas e em cada contrato individual.

O Beneficiário receberá as Ações correspondentes em até 90 (noventa) dias a contar do fim do respectivo Período de Vesting Parcial, sem qualquer custo para o Beneficiário.

**i. restrições à transferência das ações**

i.1. Plano de Outorga da Opção de Compra de Ações da Companhia ("SOP") aprovado em 2021:

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações entregues aos Beneficiários, para fins de cumprimento de norma ou lei aplicável, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário de tais Ações, conforme vier a ser previsto no respectivo Contrato.

i.2. Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia ("RSU") aprovado em 2021:

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações entregues aos Beneficiários, para fins de cumprimento de norma ou lei aplicável, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário de tais Ações Objeto, conforme vier a ser previsto no respectivo Contrato.

**j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

j.1. Plano de Outorga da Opção de Compra de Ações da Companhia ("SOP") aprovado em 2021:

O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, observado que a extinção do Plano não afetará os Contratos até então celebrados e os direitos plenamente adquiridos com base em tais Contratos.

O direito ao recebimento das Ações nos termos do Plano será automaticamente extinto, sem direito a qualquer indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, nos seguintes casos:

- (i) mediante o distrato do Contrato por mútuo acordo;
- (ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (iii) nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário.

Ademais, qualquer alteração legal significativa aplicável às companhias

abertas e ao Plano de Outorga da Opção de Compra de Ações, incluindo alteração na legislação trabalhista e/ou em normas fiscais, poderá levar à revisão integral.

Se o número de Ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de grupamentos ou desdobramentos, as Ações objeto de outorga de Opções não exercidas e o Preço de Exercício serão proporcionalmente ajustados.

j.2. Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (“RSU”) aprovado em 2021:

O direito ao recebimento das Ações Objeto nos termos do Plano será automaticamente extinto, sem direito a qualquer indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, nos seguintes casos:

- (i) mediante o distrato do Contrato por mútuo acordo;
- (ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (iii) nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário

Ademais, qualquer alteração legal significativa aplicável às companhias abertas e ao Plano de Outorga da Opção de Compra de Ações, incluindo alteração na legislação trabalhista e/ou em normas fiscais, poderá levar à revisão integral.

Se o número de Ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de grupamentos ou desdobramentos, as Ações objeto de outorga de Opções não exercidas e o Preço de Exercício serão proporcionalmente ajustados.

**k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

k.1. Plano de Outorga da Opção de Compra de Ações da Companhia (“SOP”) aprovado em 2021:

Para fins do Plano, o termo desligamento significa o término da relação jurídica entre o Beneficiário e a Companhia ou sua Controlada, por qualquer motivo, incluindo, sem limitação, o pedido de demissão voluntária ou dispensa, com ou sem Justo Motivo, término do mandato, aposentadoria (com término contratual, conforme aplicável), invalidez permanente ou falecimento, observado que (i) eventual desligamento do Beneficiário da Companhia ou de sociedade por ela

Controlada, seguido de eleição e investidura ou contratação de tal Beneficiário para outro cargo de administrador da Companhia ou de sociedade por ela Controlada, e (ii) transferência do Beneficiário entre sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia, não caracterizam Desligamento.

Nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário:

Caso o Beneficiário seja Desligado do cargo exercido na Companhia por vontade da Companhia, sem Justo Motivo, serão adotados os seguintes critérios: (i) as Opções Adquiridas e as Opções Não Adquiridas Antecipadas na data do Desligamento, conforme aplicável, poderão ser exercidas até o fim do Prazo de Exercício; após esse prazo, as Opções Adquiridas e as Opções Não Adquiridas Antecipadas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem qualquer direito a indenização; e (ii) as Opções Não Adquiridas na data do Desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento. Para que não haja dúvidas, nesta hipótese, o Prazo de Exercício para as Opções Não Adquiridas Antecipadas será o mesmo Prazo de Exercício aplicável para o último Lote das Opções Adquiridas pelo Beneficiário.

Em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data do Desligamento, a Companhia deverá pagar ao Beneficiário, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis, o valor do Prêmio da Opção, corrigido pela variação positiva do IPCA, proporcional às Opções Não Adquiridas, exclusivamente, não sendo devido, portanto, qualquer outro valor e/ou pagamento do Prêmio da Opção para quaisquer outras Opções e/ou circunstâncias.

Caso o Beneficiário seja Desligado do cargo exercido na Companhia, por vontade própria, serão adotados os seguintes critérios: (i) as Opções Adquiridas na data do Desligamento poderão ser exercidas até o fim do Prazo de Exercício; após esse prazo, as Opções Adquiridas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem qualquer direito a indenização e/ou pagamento, inclusive do Prêmio da Opção; e (ii) as Opções Não Adquiridas na data do Desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento, inclusive do Prêmio da Opção. Todas as Opções Adquiridas não exercidas caducarão e restarão extintas de pleno direito, sem que os Beneficiários tenham direito a qualquer indenização e/ou pagamento, inclusive do Prêmio da Opção.

Caso o Beneficiário seja Desligado da Companhia, por Justo Motivo, todas

as Opções ainda não exercidas na data do Desligamento, (sejam elas Opções Adquiridas ou Opções Não Adquiridas), serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que os Beneficiários tenham direito a qualquer indenização e/ou pagamento, inclusive do Prêmio da Opção.

#### k.2. Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia ("RSU") aprovado em 2021:

Para fins do Plano, o termo desligamento significa o término da relação jurídica entre o Beneficiário e a Companhia ou de sua Controlada, por qualquer motivo, incluindo, sem limitação, o pedido de demissão voluntária ou dispensa, com ou sem Justo Motivo, aposentadoria (com término contratual, conforme aplicável), invalidez permanente ou falecimento, observado que (i) eventual desligamento do Beneficiário da Companhia ou de sua Controlada, seguido de eleição e investidura ou contratação de tal Beneficiário para outro cargo de administrador da Companhia ou de sua Controlada, e (ii) transferência do Beneficiário entre sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia, não caracterizam Desligamento.

##### Nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário

Caso o Beneficiário seja Desligado do cargo exercido na Companhia por vontade da Companhia, sem Justo Motivo, serão adotados os seguintes critérios: (i) as Ações Adquiridas e as Ações Não Adquiridas Antecipadas existentes na data do Desligamento, conforme aplicável, serão Transferidas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data do Desligamento; e (ii) as Ações Não Adquiridas na data do Desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Caso o Beneficiário seja Desligado do cargo exercido na Companhia, por vontade própria, serão adotados os seguintes critérios: (i) as Ações Adquiridas na data do Desligamento serão transferidas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data do Desligamento; e (ii) as Ações Não Adquiridas na data do Desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Caso o Beneficiário seja Desligado da Companhia, por Justo Motivo, todas as Ações Objeto ainda não recebidas na data do Desligamento, (sejam elas Ações Adquiridas ou Ações Não Adquiridas), serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário.

**8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:**
  - i. em aberto no início do exercício social**
  - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social**
  - iii. exercidas durante o exercício social**
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto**

Não aplicável, considerando que não houve remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações do conselho de administração e da diretoria estatutária reconhecida no resultado da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais e não há previsão para o exercício social corrente, de modo que os respectivos quadros não são apresentados.

**8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de opções outorgadas**
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis**
- g. prazo máximo para exercício das opções**
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**
- i. valor justo das opções na data da outorga**
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

Não aplicável, uma vez que não houve outorga de opções de compra de ações do conselho de administração e da diretoria estatutária reconhecida no resultado da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais e não há previsão para o exercício social corrente, de modo que os respectivos quadros não são apresentados.

**8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. Órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação às opções ainda não exercíveis**
  - i. quantidade**
  - ii. data em que se tornarão exercíveis**
  - iii. prazo máximo para exercício das opções**
  - iv. prazo de restrição à transferência das ações**
  - v. preço médio ponderado de exercício**
  - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- e. em relação às opções exercíveis**
  - i. quantidade**
  - ii. prazo máximo para exercício das opções**
  - iii. prazo de restrição à transferência das ações**
  - iv. preço médio ponderado de exercício**
  - v. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Não aplicável, considerando que, ao final do último exercício social, não havia opções em aberto detidas pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.

**8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. Órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações**
- e. preço médio ponderado de exercício**
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

Não aplicável, considerando que não houve opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia reconhecida no resultado da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, de modo que os respectivos quadros não são apresentados.

**8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não aplicável, considerando que nos 3 últimos exercícios sociais não houve remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários e não há previsão para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria estatutária, de modo que os respectivos quadros não são apresentados.

**8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de ações outorgadas**
- f. prazo máximo para entrega das ações**
- g. prazo de restrição à transferência das ações**
- h. valor justo das ações na data da outorga**
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

    Não aplicável, considerando que nos 3 últimos exercícios sociais não foram entregues ações relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária e não há previsão para o ano de 2024, de modo que os respectivos quadros não são apresentados.

**8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações**
- e. preço médio ponderado de aquisição**
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**

Não aplicável, considerando que, nos 3 últimos exercícios sociais, não foram entregues ações relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, de modo que os respectivos quadros não são apresentados.

**8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

- a. modelo de precificação**
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Todas as informações relacionadas aos planos de remuneração, incluindo cálculos de precificação do valor das ações e opções estão detalhadas no item 8.4 acima.

**8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:**

A tabela abaixo contém a participação consolidada das ações ordinárias emitidas pela Companhia, por membros do conselho de administração e da diretoria estatutária em 31 de dezembro de 2023:

<b>Ações da Companhia (TRAD3 - ON)</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Conselho de Administração*	93.223.508	33,28%
Diretoria	4.209.100	1,50%

*\*Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa é membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos são divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.*

**8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

- a. Órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. nome do plano**
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar**
- f. condições para se aposentar antecipadamente**
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições**

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui nenhum plano de previdência em vigor conferido aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

**8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:**

	Diretoria Estatutária		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	4,16	5,17	4,67
Nº de membros remunerados	4,16	5,17	4,67
Valor da maior remuneração individual (R\$)	576.659,20	352.045,44	413.377,23
Valor da menor remuneração individual (R\$)	540.000,00	278.433,30	238.207,68
Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	511.938,93	322.544,39	398.503,19

	Conselho de Administração		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	6,35	7,33	5,58
Nº de membros remunerados	4,24	3,33	2,25
Valor da maior remuneração individual (R\$)	300.000,00	294.905,95	127.839,36
Valor da menor remuneração individual (R\$)	73.600,00	206.767,24	41.568,84
Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	163.584,91	243.888,87	183.324,15

	Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração individual (R\$)	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração individual (R\$)	0,00	0,00	0,00
Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	0,00	0,00	0,00

Diretoria Estatutária	
31/12/2023	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024. O valor médio da remuneração anual corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão (presente no item 8.2) pelo número de membros remunerados informado para o respectivo órgão. O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão exclui todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses (neste caso, houve a exclusão de quatro membros da diretoria executiva que renunciaram em janeiro, março, maio e setembro de 2023; e de dois membros que tiveram suas admissões em fevereiro e abril de 2023). O detalhamento do cálculo para apurar o número de membros remunerados está disponível no item 8.20.

<b>31/12/2022</b>	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024. O valor médio da remuneração anual corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão (presente no item 8.2) pelo número de membros remunerados informado para o respectivo órgão. O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão exclui todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses (neste caso, houve a exclusão de apenas um membro da diretoria executiva que renunciou em fevereiro/2022). O detalhamento do cálculo para apurar o número de membros remunerados está disponível no item 8.20.
<b>31/12/2021</b>	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP. O valor médio da remuneração anual de cada órgão corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão pelo número de membros remunerados informado para o respectivo órgão. O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão deverá foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão exclui todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Cálculo realizado considerando número de diretores estatutários remunerados conforme informado no item 8.20.

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2023</b>	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024. O valor médio da remuneração anual corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão (presente no item 8.2) pelo número de membros remunerados informado para o respectivo órgão. O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão exclui todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses (neste caso, houve a exclusão de dois membros do conselho que renunciaram em abril e setembro de 2023; e de um membro que teve sua admissão em novembro de 2023). O detalhamento do cálculo para apurar o número de membros remunerados está disponível no item 8.20.
<b>31/12/2022</b>	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024. O valor médio da remuneração anual corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão (presente no item 8.2) pelo número de membros remunerados informado para o respectivo órgão. O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão exclui todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses (neste caso, houve a exclusão de apenas um membro do conselho que renunciou em abril/2022). O detalhamento do cálculo para apurar o número de membros remunerados está disponível no item 8.20.
<b>31/12/2021</b>	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP. O valor médio da remuneração anual de cada órgão corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão pelo número de membros remunerados informado para o respectivo órgão. O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão deverá foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão exclui todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Todos os membros remunerados do Conselho passaram a receber a partir de maio/2021, por tanto, nenhum teve a remuneração reconhecida nos resultados de 2021 em 12 meses completos. Os membros remunerados do Conselho exerceram a função por 3, 6 e 8 meses no último exercício social.

<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2023</b>	Não aplicável considerando que não havia Conselho Fiscal instalado no respectivo exercício social.
<b>31/12/2022</b>	Não aplicável considerando que não havia Conselho Fiscal instalado no respectivo exercício social.
<b>31/12/2021</b>	Não aplicável considerando que não havia Conselho Fiscal instalado no respectivo exercício social.

**8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

A Companhia contrata seguro de responsabilidade civil (D&O *insurance*) para membros da Diretoria e Conselho de Administração, assim como para administradores de suas controladas e membros dos Comitês Estatutários da Companhia. O valor do prêmio líquido da apólice de D&O atualmente vigente é de R\$ 196.414,94.

**8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

<b>Órgão</b>	<b>Previsão para 2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Diretoria Estatutária	100%	31,38%	100%	100%
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

Até fevereiro de 2021, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada, não havendo a instituição de Conselho de Administração ou Diretoria Estatutária. Adicionalmente, o TC informa que o Conselho Fiscal não foi instalado em nenhum dos exercícios sociais acima.

**8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Nos três últimos exercícios sociais, não houve remuneração de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária ou Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam nos órgãos da administração. Também não há previsão para o exercício corrente.

**8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

**Previsão para o exercício social corrente (2024) – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

(R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	0
Controladas do emissor	-	1.700,00	-	1.700,00
Sociedades sob controle comum	-	-	-	0

**Exercício social encerrado em 31/12/2023 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

(R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	0
Controladas do emissor	-	1.299,00	-	1.299,00
Sociedades sob controle comum	-	-	-	0

**Exercício social encerrado em 31/12/2022 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

(R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	0
Controladas do emissor	268,33	60,92	-	329,25
Sociedades sob controle comum	-	-	-	0

**Exercício social encerrado em 31/12/2021 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

<b>(R\$ mil)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	0
<b>Controladas do emissor</b>	50,7	-	-	50,7
<b>Sociedades sob controle comum</b>	-	-	-	0

## 8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

### Transformação Societária

A Companhia esclarece que foi constituída sob a forma de sociedade limitada, tendo sua transformação em sociedade anônima (então de capital fechado) sido aprovada apenas em fevereiro de 2021.

Nesse sentido, considerando que previamente a sua transformação em sociedade anônima, operando sob a forma de sociedade limitada, não havia a constituição de Conselho de Administração, Diretoria Estatutária ou Conselho Fiscal, e a administração social ficava a cargo de seus sócios administradores, as informações sobre remuneração dos membros desses órgãos referentes aos períodos anteriores a essa alteração, não seriam aplicáveis para fins deste Formulário de Referência.

De qualquer forma, para fins de padronização, a Companhia apresenta as informações sobre a remuneração de referidos sócios-administradores na linha da Diretoria Estatutária.

Abaixo, seguem tabelas com o cálculo de cada órgão apurado nos termos do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo o número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual de nº de membros dos órgãos da administração. Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária se deu conforme demonstrado a seguir:

### **Número de membros por órgão – previsto para o exercício social corrente (2024)**

Conselho de Administração			Diretoria Estatutária		
Mês	Número total de membros	Número total de membros remunerados	Mês	Número total de membros	Número total de membros remunerados
Janeiro	7	4	Janeiro	3	3
Fevereiro	7	4	Fevereiro	3	3
Março	7	4	Março	3	3
Abril	7	4	Abril	3	3
Maiο	7	4	Maiο	3	3
Junho	7	4	Junho	3	3
Julho	7	4	Julho	3	3
Agosto	7	4	Agosto	3	3
Setembro	7	4	Setembro	3	3
Outubro	7	4	Outubro	3	3
Novembro	7	4	Novembro	3	3
Dezembro	7	4	Dezembro	3	3
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>48</b>	<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>36</b>

### Número de membros por órgão – Exercício social encerrado em 31/12/2023

Conselho de Administração			Diretoria Estatutária		
Mês	Número total de membros	Número total de membros remunerados	Mês	Número total de membros	Número total de membros remunerados
Janeiro	7	5	Janeiro	5	5
Fevereiro	7	5	Fevereiro	5	5
Março	7	5	Março	5	5
Abril	6,9	4,9	Abril	5	5
Maió	6	4	Maió	5	5
Junho	6	4	Junho	4	4
Julho	6	4	Julho	4	4
Agosto	6	4	Agosto	4	4
Setembro	5,7	3,8	Setembro	4	4
Outubro	4,5	3,1	Outubro	3	3
Novembro	7	4	Novembro	3	3
Dezembro	7	4	Dezembro	3	3
<b>Total</b>	<b>76,2</b>	<b>50,9</b>	<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>Média (Total / n° meses)</b>	<b>6,35</b>	<b>4,24</b>	<b>Média (Total / n° meses)</b>	<b>4,16</b>	<b>4,16</b>

### Número de membros por órgão – Exercício social encerrado em 31/12/2022

Conselho de Administração			Diretoria Estatutária		
Mês	Número total de membros	Número total de membros remunerados	Mês	Número total de membros	Número total de membros remunerados
Janeiro	8	4	Janeiro	6	6
Fevereiro	8	4	Fevereiro	6	6
Março	8	4	Março	5	5
Abril	8	4	Abril	5	5
Maió	7	3	Maió	5	5
Junho	7	3	Junho	5	5
Julho	7	3	Julho	5	5
Agosto	7	3	Agosto	5	5
Setembro	7	3	Setembro	5	5
Outubro	7	3	Outubro	5	5
Novembro	7	3	Novembro	5	5
Dezembro	7	3	Dezembro	5	5
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>40</b>	<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>62</b>
<b>Média (Total / n° meses)</b>	<b>7,33</b>	<b>3,33</b>	<b>Média (Total / n° meses)</b>	<b>5,17</b>	<b>5,17</b>

### Número de membros por órgão – Exercício social encerrado em 31/12/2021

Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
---------------------------	-----------------------

<b>Mês</b>	<b>Número total de membros</b>	<b>Número total de membros remunerados</b>
Janeiro	0	0
Fevereiro	3	0
Março	3	0
Abril	3	1
Maio	7	3
Junho	7	3
Julho	7	3
Agosto	7	3
Setembro	7	3
Outubro	7	3
Novembro	8	4
Dezembro	8	4
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>27</b>
<b>Média (Total / nº meses)</b>	<b>5,58</b>	<b>2,25</b>

<b>Mês</b>	<b>Número total de membros</b>	<b>Número total de membros remunerados</b>
Janeiro	2	2
Fevereiro	2	2
Março	2	2
Abril	2	2
Maio	6	6
Junho	6	6
Julho	6	6
Agosto	6	6
Setembro	6	6
Outubro	6	6
Novembro	6	6
Dezembro	6	6
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>56</b>
<b>Média (Total / nº meses)</b>	<b>4,67</b>	<b>4,67</b>

**XII. ANEXO III – MINUTA MARCADA DO ESTATUTO SOCIAL ATUALIZADO E TABELA COM A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

<p><b>Estatuto Social Atual</b></p>	<p><b>Artigo 49</b> - Qualquer Novo Acionista Relevante (conforme definido no Parágrafo Décimo Primeiro deste Artigo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia ou de outros direitos, incluindo usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 34% (trinta e quatro por cento) do seu capital social ("<u>Participação Relevante</u>") deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto neste Estatuto, na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da B3 e demais disposições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.</p> <p>(...)</p> <p><b>Parágrafo Terceiro</b> - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre: <b>(i)</b> 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço unitário da ação determinado com base no valor de avaliação da Companhia apurado em laudo de avaliação com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela CVM; <b>(ii)</b> 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço de emissão da ação verificado em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrida no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste Artigo, valor esse que deverá ser devidamente atualizado pelo IPCA desde a data de emissão de ações para aumento de capital da Companhia até o momento de liquidação financeira da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste Artigo; <b>(iii)</b> 135% (cento e trinta e cinco por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta, ponderada pelo volume de negociação na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia; ou <b>(iv)</b> 135% (cento e trinta e cinco por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Novo Acionista Relevante, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia. Caso</p>
-------------------------------------	---

	<p><i>a regulamentação da CVM aplicável à oferta prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação na Companhia na oferta que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da oferta prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.</i></p>
<p><b>Proposta de Alteração</b></p>	<p><b>Artigo 49</b> - <i>Qualquer Novo Acionista Relevante (conforme definido no Parágrafo Décimo Primeiro deste Artigo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia ou de outros direitos, incluindo usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 42% (quarenta e dois por cento) do seu capital social ("Participação Relevante") deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto neste Estatuto, na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da B3 e demais disposições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.</i></p> <p>(...)</p> <p><i>Parágrafo terceiro - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre: (i) 150% (cento e cinquenta por cento) do preço unitário da ação determinado com base no valor de avaliação da Companhia apurado em laudo de avaliação com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela CVM; (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do preço de emissão da ação verificado em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrida no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste Artigo, valor esse que deverá ser devidamente atualizado pelo IPCA desde a data de emissão de ações para aumento de capital da Companhia até o momento de liquidação financeira da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste Artigo; (iii) 150% (cento e cinquenta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 30 (trinta) dias anterior à realização da oferta, ponderada pelo volume de negociação na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia; ou (iv) 150% (cento e cinquenta por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Novo Acionista Relevante, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia. Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta prevista neste caso determine a adoção de um critério</i></p>

	<i>de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação na Companhia na oferta que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da oferta prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.</i>
<b>Justificativa</b>	<p>Caso aprovada pela assembleia a modificação proposta, o acionista que adquirir ou se tornar titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade inferior a 40% deixará de estar obrigado a realizar OPA da totalidade das ações de emissão da Companhia. Ressalte-se que outras hipóteses de incidência da obrigação de realizar OPA podem ser aplicáveis em virtude da lei ou da regulamentação aplicável.</p> <p>A modificação proposta também inclui a alteração no cálculo do preço da oferta da cotação, para que passe a considerar a média da ação de 30 dias, ao em vez de 90 dias, o que a Companhia entende constituir um parâmetro mais adequado.</p> <p>A administração entende que tais ajustes contribuem para a fixação de um preço da OPA que seja economicamente favorável aos demais acionistas da Companhia.</p>

### **XIII. ANEXO IV – AQUISIÇÃO DE CONTROLE**

Atendendo ao disposto no art. 15, Resolução CVM 81/2022, Anexo G, a Companhia vem disponibilizar as seguintes informações:

#### **1. Descrever o negócio**

Aquisição de participação representativa de 51% (cinquenta e um por cento) das quotas de emissão da Axia Investing Educação Financeira Ltda, mediante pagamento com ações de emissão da Companhia que atualmente se encontram em tesouraria.

A aquisição de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Axia Investing Educação Financeira Ltda. (“Axia”), representado por 5.100 (cinco mil e cem) quotas, será realizada, caso aprovada pelos acionistas, por meio de: i) dação em pagamento ao quotista Antonio Marcos Samad Junior 700.000 (setecentas mil) ações da Companhia que se encontram em tesouraria por 3.850 (três mil oitocentas e cinquenta) quotas representativas de 38,5% (trinta e oito inteiros e cinco décimos por cento) do capital social da Axia ii) aquisição de parte da participação dos quotistas Caio Henrique Kanaan Eboli, 50 (cinquenta) quotas, representativas de 0,5% (cinco décimos por cento) do capital social; Ricardo Duarte Oliboni, 50 (cinquenta) quotas, representativas de 0,5% (cinco décimos por cento) do capital social; Leonardo Megale da Silva, 1.100 (mil e cem) quotas, representativas de 11% (onze por cento) do capital social e Raquel Osorio de Almeida, 50 (cinquenta) quotas, representativas de 0,5% (cinco décimos por cento) do capital social, todos mediante pagamento do valor de R\$1,00 (um real) por quota (“Operação”). Adicionalmente, em caso de atingimento de metas operacionais da Axia, os sócios vendedores, Antonio Marcos Samad Junior, Caio Henrique Kanaan Eboli, Ricardo Duarte Oliboni, Leonardo Megale da Silva e Raquel Osorio de Almeida farão jus ao adicional (earnout) de 500.000 (quinhentas mil) ações da Companhia, ou o equivalente financeiro na data de atingimento da meta, a serem divididos proporcionalmente às respectivas participações na Axia no momento de atingimento da meta.

#### **2. Informar a razão, estatutária ou legal, pela qual o negócio foi submetido à aprovação da assembleia**

A operação está sendo submetida à assembleia por se tratar de operação com parte relacionada à Companhia, bem como pelo fato de que serão utilizadas ações de emissão da Companhia para pagamento das quotas a serem adquiridas.

Tendo em vista que a Companhia é parte de acordo de quotistas de sua subsidiária TC Star Desk celebrado com o Sr. Antonio Samad, estabelecendo naquela sociedade um controle em conjunto, as partes são consideradas relacionadas, nos termos das normas

contábeis. Por este motivo, a Operação é colocada em votação nesta Assembleia Geral nos termos do art. 4, IV da Resolução CVM nº 77 de 2021.

### **3. Relativamente à sociedade cujo controle foi ou será adquirido:**

#### **a) Informar o nome e qualificação**

Axia Investing Educação Financeira Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.663.442/0001-37, com endereço na Av. Brig. Faria Lima, 1912 - Cj. 12B e C - 01451-000, São Paulo, SP ("Axia")

#### **b) Número de ações ou quotas de cada classe ou espécie emitidas**

10.000 (dez mil) quotas iguais, de classe única;

#### **c) Listar todos os controladores ou integrantes do bloco de controle, diretos ou indiretos, e sua participação no capital social, caso sejam partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

Antonio Marcos Samad Junior – detentor de 6.500 (seis mil e quinhentas) quotas, representativas de 65% do capital social.

#### **d) Para cada classe ou espécie de ações ou quota da sociedade cujo controle será adquirido, informar:**

##### **i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 3 (três) anos**

Não aplicável

##### **ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 2 (dois) anos**

Não aplicável

##### **iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 6 (seis) meses**

Não aplicável

##### **iv. Cotação média, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 90 dias**

Não aplicável

**v. Valor de patrimônio líquido a preços de mercado, se a informação estiver disponível;**

R\$54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

**vi. Valor do lucro líquido anual nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente**

2022: R\$71.674,71

2023: - R\$306.393,91

**4. Principais termos e condições do negócio, incluindo:**

**a) Identificação dos vendedores**

(i) ANTONIO MARCOS SAMAD JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 12.215.551 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 154.233.128-50, com endereço profissional na Av. Brig. Faria Lima, 1912 - Cj. 12B, São Paulo/SP, CEP.: 01451-000 (“Junior”);

(ii) CAIO HENRIQUE KANAAN EBOLI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 28.191.094-7 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.564.778-08, com endereço profissional na Av. Brig. Faria Lima, 1912 - Cj. 12B, São Paulo/SP, CEP.: 01451-000 (“Caio”);

(iii) RICARDO DUARTE OLIBONI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 35.749.303-5 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 344.565.078-02, com endereço profissional na Av. Brig. Faria Lima, 1912 - Cj. 12B, São Paulo/SP, CEP.: 01451-000 (“Ricardo”)

(ii) LEONARDO MEGALE DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 37.444.940-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 381.317.208-29, com endereço profissional na Av. Brig. Faria Lima, 1912 - Cj. 12B, São Paulo/SP, CEP.: 01451-000, (“Leonardo”);

(iii) RAQUEL OSÓRIO DE ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 48.975.935-X SSP-SP, devidamente inscrita no CPF/ME sob o nº 366.782.498-01, com endereço profissional na Av. Brig. Faria Lima, 1912 - Cj. 12B, São Paulo/SP, CEP.: 01451-000 (“Raquel”)

**b) Número total de ações ou quotas adquiridas ou a serem adquiridas**

5.100 (cinco mil e cem) quotas, representativas de 51% (cinquenta e um por cento)

do capital social, sendo:

- i. De titularidade de Junior: 3.850 (três mil oitocentas e cinquenta) quotas, representativas de 38,5% (trinta e oito inteiros e cinco décimos por cento) do capital social;
- ii. De titularidade de Caio: 50 (cinquenta) quotas, representativas de 50 (cinquenta) quotas, representativas de 0,5% (cinco décimos por cento) do capital social;
- iii. De titularidade de Ricardo: 50 (cinquenta) quotas, representativas de 50 (cinquenta) quotas, representativas de 0,5% (cinco décimos por cento) do capital social;
- iv. De titularidade de Leonardo: 1.100 (mil e cem) quotas, representativas de 11 % (onze por cento) do capital social;
- v. De titularidade de Raquel: 50 (cinquenta) quotas, representativas de 0,5% (cinco décimos por cento) do capital social;

**c) Preço total**

Dação em pagamento de 700.000 (setecentas mil) ações TRAD3 e pagamento de R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente.

**d) Preço por ação ou quota de cada espécie ou classe**

R\$109,93 por quota.

**e) Forma de pagamento**

A Operação será realizada mediante Dação em pagamento de 700.000 (setecentas mil) ações TRAD3 e pagamento de R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente.

**f) Condições suspensivas e resolutivas a que está sujeito o negócio**

O negócio está sujeito à realização de *due diligence* legal e contábil da Axia.

**g) Resumo das declarações e garantias dos vendedores**

Os vendedores concederão declarações e garantias relacionadas às operações da Sociedade, incluindo aquelas relacionadas (i) ao desenvolvimento das atividades exercidas pela Sociedade; (ii) aos bens e ativos, incluindo os ativos intangíveis, de propriedade da Sociedade (incluindo os Direitos de Propriedade Intelectual); (iii) aos contratos financeiros celebrados pela Sociedade; (iv) aos contratos operacionais

celebrados pela Sociedades; (v) aos litígios em que a Sociedade seja parte; (vi) às obrigações trabalhistas, previdenciárias, Tributárias e/ou quaisquer outras obrigações que sejam aplicáveis à Sociedade, de acordo com a Lei aplicável.

#### **h) Regras sobre indenização dos compradores**

Os vendedores estarão sujeitos à obrigação de indenizar que seja relacionada ao descumprimento das Declarações e Garantias dos prestadas, bem como por quaisquer violações ou não cumprimentos, totais ou parciais, de quaisquer obrigações no âmbito do acordo, na qualidade de sócio ou administrador da sociedade, fraude, dolo, descumprimento de Lei, do Contrato Social da Sociedade ou de políticas da Sociedade, da TC ou suas Afiliadas, (iii) quaisquer atos, fatos, eventos ou omissões, de qualquer natureza relativos à Sociedade, incluindo Passivos, ocorridos ou cujo fato gerador tenha ocorrido antes ou após presente data, envolvendo ou relacionados aos vendedores. As obrigações de indenização dos vendedores não serão extintas, limitadas, reduzidas ou de outra forma afetadas em virtude de (i) qualquer outra investigação ou análise da Sociedade, de suas contas, ou de Ativos, bens, contratos, direitos, responsabilidades ou obrigações ali incluídos, conduzidas pela Companhia ou por seus contadores, advogados ou demais representantes antes ou após a presente data; (ii) qualquer aprovação dos relatórios financeiros ou de quaisquer documentos semelhantes pela Companhia, a qualquer momento após a presente data; e/ou (iii) qualquer provisão nas demonstrações financeiras da Sociedade.

#### **i) Aprovações governamentais necessárias**

Não aplicável.

#### **j) Garantias outorgadas**

### **5. Descrever o propósito do negócio**

Permitir a expansão do portfólio de ativos com alto potencial de crescimento da Companhia e fortalecer a posição da Companhia em segmentos estratégicos do mercado. A Axia Investing é uma das três grandes mesas proprietárias do mercado brasileiro, e empresa já tem 8 anos de mercado permitindo, sendo uma das referências neste segmento. O propósito da Axia Investing é ser uma mesa proprietária e instituição educacional, cujo principal propósito é democratizar o mercado de capitais, através do treinamento e preparo de novos traders para esse mercado altamente competitivo.

## **6. Fornecer análise dos benefícios, custos e riscos do negócio**

A Axia é uma líder de mercado, e possui um branding muito forte dentro do mercado de *traders*, O negócio dela tem total sinergia com o negócio de corretora de varejo focada em *traders* do qual estamos nutrindo de desenvolvendo de forma tão brilhantes desde o último trimestre do ano passado. Acreditamos fortemente que os negócios são convergentes, e que a nova empresa poderá ser facilmente inclusa dentro do ecossistema do TC. O BP da empresa mostra que ela já gera caixa e é lucrativa. Os custos novos serão absorvidos pela própria nova receita gerada. O risco de negócio é igual ao risco que já tratado pela Companhia com a TC STAR DESK EDUCAÇÃO FINANCEIRA LTDA, já gerenciado atualmente pela Companhia.

## **7. Informar quais custos serão incorridos pela companhia caso o negócio não seja aprovado**

Não há custos previstos em caso de não aprovação do negócio.

## **8. Descrever as fontes de recursos para o negócio**

As quotas serão adquiridas mediante dação em pagamento de ações da Companhia que foram objeto de Programa de Recompra já concluído e se encontram em tesouraria.

## **9. Descrever os planos dos administradores para a companhia cujo controle foi ou será adquirido**

A Administração entende que a operação poderá ampliar o portfólio da Companhia e gerar resultados, aproveitando-se as sinergias existentes com a operação já existente da TC STAR DESK EDUCAÇÃO FINANCEIRA LTDA.

## **10. Fornecer declaração justificada dos administradores recomendando aprovação do negócio**

A Administração entende que a operação poderá ampliar o portfólio da Companhia e gerar resultados, sendo certo que as bases da operação estão em linha com condições de mercado.

## **11. Descrever qualquer relação societária existente, ainda que indireta, entre:**

- a) Qualquer dos vendedores ou a sociedade cujo controle foi ou será alienado;**
- e**

Os Vendedores na operação são Antonio Samad e Leonardo Megale que detêm, respectivamente, 38% e 11% do capital social da TC Star Desk Ltda que, por sua

vez, é controlada pela Companhia (A qual detém 51% do seu capital social). A TC S.A participa de acordo de sócios da TC Star Desk Ltda., juntamente com o Sr. Antonio Samad

**b) Partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Os Vendedores na operação são Antonio Samad e Leonardo Megale que detêm, respectivamente, 38% e 11% do capital social da TC Star Desk Ltda que, por sua vez, é controlada pela Companhia (A qual detém 51% do seu capital social). A TC S.A participa de acordo de sócios da TC Star Desk Ltda., juntamente com o Sr. Antonio Samad (que possui 38% do capital social, sendo configurada, portanto, a presunção de influência significativa nos termos do CPC 18)

**12. Informar detalhes de qualquer negócio realizado nos últimos 2 (dois) anos por partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, com participações societárias ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida da sociedade cujo controle foi ou será adquirido**

Não aplicável.

**13. Fornecer cópia de todos os estudos e laudos de avaliação, preparados pela companhia ou por terceiros, que subsidiaram a negociação do preço de aquisição**

Anexo IV-A

**14. Em relação a terceiros que prepararam estudos ou laudos de avaliação**

**a) Informar o nome**

Não aplicável

**b) Descrever sua capacitação**

Não aplicável

**c) Descrever como foram selecionados**

Não aplicável

**d) Informar se são partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Não aplicável

Além das informações acima, considerando que a transação ocorrerá com uma parte relacionada (conforme definido pelas regras contábeis que tratam deste assunto), apresenta-se abaixo as informações dispostas no art. 9º da RCVM 81:

**1. nome e qualificação da parte relacionada interessada;**

Axia Investing Educação Financeira Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.663.442/0001-37, com endereço na Av. Brig. Faria Lima, 1912 - Cj. 12B e C - 01451-000, São Paulo, SP

**2. natureza da relação da parte relacionada interessada com a companhia;**

Os Vendedores na operação são Antonio Samad e Leonardo Megale que detêm, respectivamente, 38% e 11% do capital social da TC Star Desk Ltda que, por sua vez, é controlada pela Companhia (A qual detém 51% do seu capital social). A TC S.A participa de acordo de sócios da TC Star Desk Ltda., juntamente com o Sr. Antonio Samad (que possui 38% do capital social, sendo configurada, portanto, a presunção de influência significativa nos termos do CPC 18)

**3. quantidade de ações e outros valores mobiliários emitidos pela companhia que sejam de titularidade da parte relacionada interessada, direta ou indiretamente;**

ANTONIO MARCOS SAMAD JUNIOR: 60.000 (sessenta mil) ações de emissão da Companhia (TRAD3)

**4. eventuais saldos existentes, a pagar e a receber, entre as partes envolvidas;**

Não aplicável.

**5. descrição detalhada da natureza e extensão do interesse em questão;**

Os Vendedores na operação são Antonio Samad e Leonardo Megale que detêm, respectivamente, 38% e 11% do capital social da TC Star Desk Ltda que, por sua vez, é controlada pela Companhia (A qual detém 51% do seu capital social). A TC S.A participa de acordo de sócios da TC Star Desk Ltda., juntamente com o Sr. Antonio Samad (que possui 38% do capital social, sendo configurada, portanto, a presunção de influência significativa nos termos do CPC 18)

**6. recomendação da administração acerca da proposta, destacando as vantagens e desvantagens da operação para a companhia; e**

A Administração entende que a operação poderá ampliar o portfólio da

Companhia e gerar resultados, sendo certo que as bases da operação estão em linha com condições de mercado.

**7. caso a matéria submetida à aprovação da assembleia seja um contrato sujeito às regras do art. 245 da Lei nº 6.404, de 1976:**

Não aplicável

## ANEXO IV-A

Cotação TRAD3	R\$ 0,80	no 28/03/24
Número de Ações TRAD3	700.000	
Valor Mercado	R\$ 560.000	
Parcela em Dinheiro	R\$ 1.250	

Participação Adquirida Axia	51,0%
Valuation Implícito Axia	R\$ 1.099.289

Valuation Indicado pela Perpetuidade	R\$ 1.066.132
Valuation Indicado pelo Múltiplo EV/Vendas	R\$ 5.545.570
Valuation Indicado pelo Múltiplo EV/EBITDA	R\$ 3.337.399

### Balanco e Cálculo de Patrimônio Líquido (2023) *\*em milhares de Reais*

Ativos	Valor Balanço	% Valor de Mercado	Valor Final
Caixa e Aplicações Financeiras	70	100%	70
Contas a Receber	24	100%	24
Móveis	37	50%	18,5
<b>Patrimônio Líquido Balanço</b>	<b>73</b>		
Ajustes	-18,5		
<b>Patrimônio Líquido a Mercado</b>	<b>54,5</b>		

	2024 Year 1	2025 Year 2	2026 Year 3	2027 Year 4	2028 Year 5	
Discount Years	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	
YoY Rev Growth	308%	40%	30%	20%	10%	
Gross Revenues	3.180	4.452	5.788	6.945	7.640	
(-) Deductions	-	-	-	-	-	
Net Sales	3.180	4.452	5.788	6.945	7.640	
(-) COGS	-	-	-	-	-	
Gross Margin	3.180	4.452	5.788	6.945	7.640	
Gross Margin (%)	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
SG&A (incl. Depr)	(3.180)	(4.229)	(5.209)	(5.903)	(6.112)	
EBIT	-	223	579	1.042	1.528	
SG&A % of Sales	100,0%	95,0%	90,0%	85,0%	80,0%	
EBITDA Margin	0,0%	5,0%	10,0%	15,0%	20,0%	
(-) Taxes	-	(76)	(197)	(354)	(519)	
CAPEX % of Net Revenue	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	
(-) Capital Expenditures	(159)	(223)	(289)	(347)	(382)	
(+) D&A	32	76	134	204	280	
FCF	(\$127)	\$1	\$227	\$544	\$907	
<b>Terminal Value</b>					\$2.833	
Total FCF	(\$127)	\$1	\$227	\$544	\$3.739	<b>FWD EBITDA</b>
			<b>Year 6 EBITDA Growth</b>		<b>20%</b>	2.170

### Valuation - VC's Perspective

Discount Factor	0,74	0,55	0,41	0,30	0,22
PV of FCF	(\$94)	\$0	\$92	\$164	\$202

<b>Perpetuity Growth &gt;&gt;&gt;</b>	3,0% % >>>>	<b>Terminal Value Perp Growth</b>	<b>Discounted</b>
Present Value FCF	364	2.833	632
Terminal Value Perpetuity Growth	632		
<b>Pre-Money Value (Perp Growth)</b>	<b>996</b>	EV	
<b>(+) Cash on-hand</b>	<b>70</b>		
<b>Market Value (Perp Growth)</b>	<b>1.066</b>		

<b>EV/Sales Multiple (Trailing) &gt;&gt;&gt;</b>	3,0 x >>>>	<b>Terminal Value Exit Multiple</b>	<b>Discounted</b>
Present Value FCF	364	22.919	5.111
Terminal Value EBITDA Multiple	5.111		
<b>Pre-Money Value (Multiple Approach)</b>	<b>5.476</b>		
<b>(+) Cash on-hand</b>	<b>70</b>		
<b>Market Value (Multiple Approach)</b>	<b>5.546</b>		

<b>EV/EBITDA Multiple (Forward) &gt;&gt;&gt;</b>	6,0 x >>>>	<b>Terminal Value Exit Multiple</b>	<b>Discounted</b>
Present Value FCF	364	13.017	2.903
Terminal Value EBITDA Multiple	2.903		
<b>Pre-Money Value (Multiple Approach)</b>	<b>3.267</b>		
<b>(+) Cash on-hand</b>	<b>70</b>		
<b>Market Value (Multiple Approach)</b>	<b>3.337</b>		

## Sensitivities

Perpetuity Valuation Method		WACC					
Multiple		25%	30%	35%	40%	45%	
	5%	2.090	1.487	1.108	854	675	
	4%	2.019	1.450	1.087	841	667	
	3%	1.955	1.415	1.066	828	658	
	2%	1.896	1.382	1.047	816	650	
	1%	1.842	1.352	1.029	805	643	

Sales Multiple Valuation Method		WACC					
Multiple		25%	30%	35%	40%	45%	
	5	13.122	10.798	8.953	7.475	6.281	
	4	10.618	8.741	7.249	6.054	5.089	
	3	8.115	6.683	5.546	4.634	3.897	
	2	5.611	4.626	3.842	3.213	2.705	
	1	3.108	2.568	2.138	1.793	1.513	

EBITDA Multiple Valuation Method		WACC					
Multiple		25%	30%	35%	40%	45%	
	10	7.714	6.354	5.273	4.406	3.706	
	8	6.292	5.185	4.305	3.600	3.029	
	6	4.870	4.016	3.337	2.793	2.352	
	4	3.448	2.848	2.370	1.986	1.675	
	2	2.027	1.679	1.402	1.179	999	

	Atual	Forecast	Forecast	Forecast	Forecast	Forecast
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita Bruta	2.120	3.180	4.452	5.788	6.945	7.640
(-) Deduções	-	-	-	-	-	-
<b>Receita Líquida</b>	<b>2.120</b>	<b>3.180</b>	<b>4.452</b>	<b>5.788</b>	<b>6.945</b>	<b>7.640</b>
Margem Bruta (%)	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
<b>Margem Bruta</b>	<b>2.120</b>	<b>3.180</b>	<b>4.452</b>	<b>5.788</b>	<b>6.945</b>	<b>7.640</b>
SG&A	(2.426)	(3.180)	(4.229)	(5.209)	(5.903)	(6.112)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(306)</b>	<b>-</b>	<b>223</b>	<b>579</b>	<b>1.042</b>	<b>1.528</b>
Crescimento de Receita		50,0%	40,0%	30,0%	20,0%	10,0%
SG&A % da Receita Líquida		100,0%	95,0%	90,0%	85,0%	80,0%

\*Cifras em milhares de BRL

## **ANEXO IX – NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES DE PRÓPRIA EMISSÃO**

Atendendo ao disposto no art. 23, Resolução CVM 81/2022, Anexo J, a Companhia vem disponibilizar as seguintes informações:

**1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação;**

Aquisição de quotas da sociedade Axia Investing, uma das três grandes mesas proprietárias do mercado brasileiro. A Administração entende que a operação poderá ampliar o portfólio da Companhia e gerar resultados, sendo certo que as bases da operação estão em linha com condições de mercado.

**2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria;**

A totalidade das ações da operação estão mantidas em tesouraria.

**3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas;**

Não aplicável.

**4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver;**

Não aplicável

**5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações;**

A Companhia é parte de acordo de sócios da sua controlada TC Star Desk Ltda, assim como um dos Vendedores da Operação. Sr. Antonio Samad

**6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:**

**a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas);**

Não aplicável.

**b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento)**

Não aplicável.

**c. superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores;**

Não aplicável.

**7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;**

Não aplicável.

**8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º desta Resolução;**

Os Vendedores na operação são Antonio Samad [incluir qualificação] e Leonardo Megale [incluir qualificação] que detêm, atualmente, respectivamente, 65% e 22,5% da Axia Investing Educação Financeira Ltda. Os Vendedores são consideradas partes relacionadas, por participarem do capital social da TC Star Desk Ltda., subsidiária da Companhia e pelo fato de o Sr. Antonio Samad ser signatário do acordo de sócios dessa sociedade, juntamente com a Companhia.

As informações referentes ao art. 9º da RCVM 81 foram disponibilizadas no Anexo IV acima.

**9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso;**

Não aplicável.

**10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas;**

31 de dezembro de 2024.

**11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver;**

Não aplicável.

**12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma da regulamentação específica sobre negociações de títulos de própria emissão.**

As ações de emissão da Companhia a serem objeto de dação em pagamento no âmbito da Operação foram objeto de Programa de Recompra já concluído e encontram-se em tesouraria.

**13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.**

A Administração entende que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a execução da Operação nas condições submetidas à aprovação dos acionistas, não sendo vislumbrado nenhum impacto no cumprimento das obrigações assumidas.